



01

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.029/2023

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 042/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1ª AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA

MOVIMENTAÇÃO

DATA

ÓRGÃO

RÚBRICA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
a
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

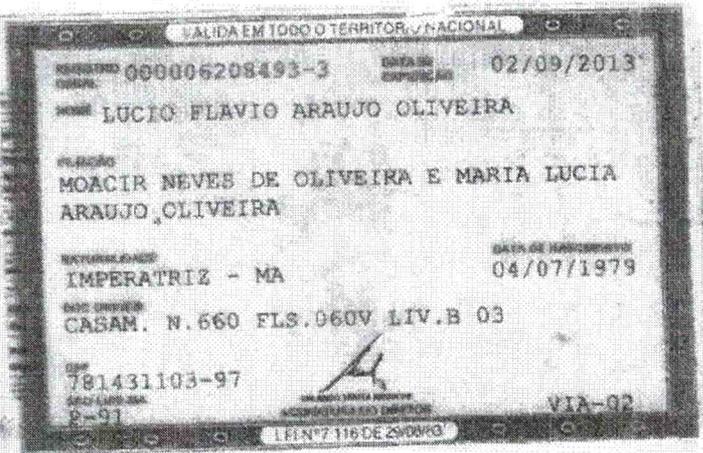
Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

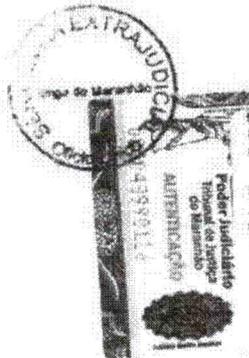
Código de verificação: 896a8afc212beca0c7bc66244ba34d32

02



03

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua 02 Assembleia, 877, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3521 5138
Adriana Cruz Rendeira Freire - Oficial de Registro e Notária

AUTENTICAÇÃO Nº. 042281
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test. da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA - Servente Autorizado



Classificação: Residencial Plano Tipo de Fornecedor: MONOFASICO

Tensão Nominal Desp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 42892297
CPF: ***.431.10*-**
R. 7 SETEMBRO, 42, CEP: 65939-000 COQUEIRO -
ITINGA DO MARANHÃO - MA

Parcela de Negócio
33718420

Conta Contrato
42892297

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	10/03/2022	R\$ 27,69

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

Conta de Energia Elétrica (Nota Fiscal) (Série B: 005948373)

Nº da Fatura: 020220300548373 | CFOP: 5254/AA

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

04

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 04/2020 R\$21,94 • Período: Band. Tarif.: Vermelha: 03/02 - 03/03 • Bandeira Tarifaria Encargos Hídrica MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Item de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,662000	0,642070	0,73	0,00	19,98	ICMS	0,00	0,00	0,00	
Adicional Bandeira				0,16	0,00	4,42	PIS	24,40	0,6548	0,16	
							COFINS	24,40	3,2168	0,73	
ITENS FINANCEIROS											
Cip-Ilum Pub Pref Munic:							2,85				
Multa							0,44				

CONSUMO	Valor
MAR/21	16
ABR/21	14
MAI/21	9
JUN/21	13
JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	6

Medidor	Grandezas	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11825192807	Consumo	ATIVO TOTAL	2.802	2.606	1,00	0 kWh

Reservado ao Fisco
87-9.1888.3098 0578 5316.3340 F766 438C.

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	03/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENÇÃO GRATUITA 24h
Atendimento em português e espanhol.

Equatorial Equatorial: 0800 300 9804
Equatorial Maranhão: 0800 300 9804
Atendimento em português e espanhol.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Fale conosco pelo telefone 167 ou 0800 300 9804.

CHAMADAS
É direito do consumidor ser atendido presencialmente ou por telefone em qualquer horário de atendimento de acordo com os indicadores de atendimento da ANEEL e da ODEB. Não é permitido ao consumidor ser atendido apenas por meio de canais digitais sem a possibilidade de atendimento presencial, exceto em casos de emergência.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

• E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

App Store | Google Play



05

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

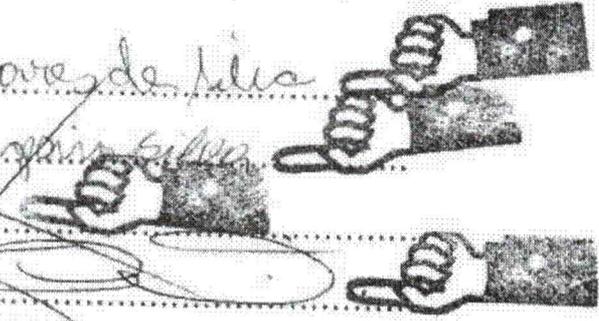
Gelciane Torres da Silva



06

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo público aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampalo Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos *Feliciane Tavez de Jesus*
 Secretária da Mesa ... *Eliane Sampalo Silva*
 Prefeito reeleito empossado.....
 Vice-prefeito eleito e empossado.....



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO n° 137802
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **ELIANE SAMPAIO SILVA**
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. 7 da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO n° 137803
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **GELCIANE TORRES DA SILVA**
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. 7 da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO n° 137806
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **JAMEL GEORGES DAHER**
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. 7 da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO n° 137804
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. 7 da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIR148460DF5ME6BJ47ZQ57.
06/01/2021 11:08:06, Ato: 13.17.2, Par:
ELIANE SAMPAIO SILVA, Rec Firma:
Semelhança: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Con
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIR148460C90WJ8N779WYY99.
06/01/2021 11:10:50, Ato: 13.17.2, Par:
GELCIANE TORRES DA SILVA, Rec Firma:
Semelhança: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Con
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIR148460P58ARUKHY1C49C67.
06/01/2021 11:14:32, Ato: 13.17.2, Par:
JAMEL GEORGES DAHER, Rec Firma:
Semelhança: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Con
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIR148460K7ZM2ZLULYIH2G6Z.
06/01/2021 11:12:48, Ato: 13.17.2, Par:
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Rec Firma:
Semelhança: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Con
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Naturais do Título - ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE
AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
Protocolo n° 088, Livro 1, Folha 156 em 06/01/2021.
Registro n° 862, Livro 5 - 16, Folha 110 em 06-01-2021.
Registro R\$ 58,06 - Prestitação R\$ 31,64 - Finais Excedentes R\$ 17,28
Acquiescimento R\$ 15,36 Total R\$ 133,04

Selo: PRENOT148460HQN03RK4E3K59824
Selo: REGTIT148460MTJNME22NDUJ0G54
Selo: REGTIT1484603V7C17BW4526HE32
Selo: ANOQUIV148460JMB2LRKJY90B8X17
O Registrador

Fernanda Silva de Matos
Oficiala Substituta



Poder Judiciário TJMA Selo:
CERTID148460130216805JUN1261.
06/01/2021 16:48:15, Ato: 15.10.1, Par:
CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO, Total R\$ 39,00 Emol R\$ 35,87
FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,4
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

08

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º. É competência do Ordenador de Despesa:

- I – Emitir empenhos;
- II – Autorizar pagamentos;
- III – Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
- IV – Homologar licitações;
- V – Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gerou aumento da despesa e as despesas de



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

I – Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;

II – Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;

III – Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

IV – Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;

V – Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e/ou ao patrimônio municipal;

VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

I – Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto à legalidade dos mesmos;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

II - Requerer ao Prefeito Municipal abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem publico;

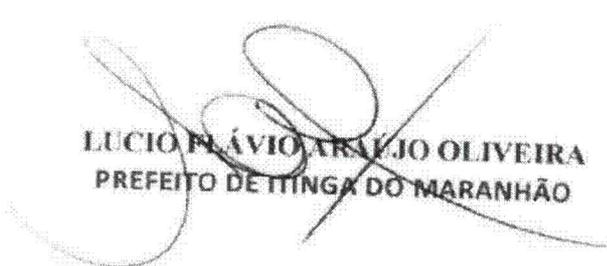
III - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais,

IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra,

V - Ampliar defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.


LUCIO PLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

equipamentos de propriedade do Estado ou União;
IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

Art. 49 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres, e

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO

RISCOS FISCAIS

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2023.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

I - PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2023:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas.

II - OUTROS RISCOS

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023:

1. Epidemias e/ou vírus;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;
4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica.

7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo.
8. Aumento da participação do município na Formação de FUNDEB.

III - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive, buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias;

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Codigo identificador: da12d894fc2f1d099608f96a586943d9

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022
Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º. É competência do Ordenador de Despesa:

- I - Emitir empenhos;
- II - Autorizar pagamentos;
- III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
- IV - Homologar licitações;
- V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gere aumento da despesa e as despesas de

caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

- I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;
- II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
- III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;
- IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
- V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e/ou ao patrimônio municipal;
- VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

- I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto à legalidade dos mesmos;
 - II - Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;
 - III - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;
 - IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;
 - V - Ampliar defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.
- Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA
EFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: 3caff994a7b762aa5f2cc3421590b13e

LEI Nº 432, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 432, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRS, dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e **EU, SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Sustentável e Solidário

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Itinga do Maranhão, CMDRS, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Itinga do Maranhão, de caráter permanente e paritário, que terá função de formulação, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município ligadas à agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário promover:

I - O desenvolvimento sustentável e solidário do Município, assegurando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações,

programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município.

II - Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;

III - A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável;

I - Promover a integração dos vários seguimentos do setor agrícola, vinculadas à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

II - Acompanhar a execução e desempenho dos planos e programas de desenvolvimento das áreas da agricultura, pecuária, pesca, florestas e abastecimento que vierem a ser propostos no Município e para a região, bem como avaliar os impactos das ações dos programas de desenvolvimento agrícola municipal e propor melhoramentos;

III - Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos, destinados ao setor rural de natureza transitória ou permanente, em especial ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário no sentido de desenvolver a atividade rural do Município;

IV - A formulação de proposição de ações, programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário para o Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;

V - A instalação de Comissões, Câmaras ou Comitês específicos para deliberar, acompanhar e avaliar ações e atividades específicas;

VI - A compatibilização entre as políticas públicas municipais, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;

VII - O estímulo a implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais, tanto no meio urbano, quanto rural, estimulando-as, também para participação no CMDRS;

VIII - A articulação com os municípios vizinhos visando à elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário;

IX - Identificação, encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados;

X - Buscar o melhor funcionamento e representatividade



13

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Documento de Formalização da Demanda – DFD.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
CNPJ	06.073.682/0001-49

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
RESPONSÁVEL	Gildaci Costa Santos
DATA PREVISTA	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
<p>A necessidade de realizar o processo licitatório para a contratação de uma empresa fornecedora de livros didáticos destinados aos alunos do 1º ao 9º ano e da E.J.A na rede municipal de ensino de Itinga do Maranhão – MA é justificada por diversos fatores que visam garantir a qualidade, o acesso e a disponibilidade desses materiais educativos.</p> <p>Em primeiro lugar, é importante ressaltar que o acesso a livros didáticos de qualidade é essencial para assegurar a ampliação dos conhecimentos e o desenvolvimento educacional dos estudantes. Utilizar obras atualizadas e alinhadas com as diretrizes curriculares contribui para a promoção de uma educação de excelência.</p> <p>Além disso, a realização de um processo licitatório permite que sejam buscadas propostas de diferentes empresas, o que possibilita uma seleção criteriosa do melhor fornecedor em termos de preço, prazo de entrega e qualidade dos materiais. Dessa forma, a administração pública garante a eficiência na contratação, evitando gastos desnecessários e assegurando o uso adequado dos recursos públicos.</p> <p>Outro aspecto relevante é a necessidade de atender à demanda regular e futura dos alunos da rede municipal de ensino. A contratação de uma empresa por meio do registro de preços proporciona maior flexibilidade para o órgão comprador, pois permite a aquisição dos livros de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira do município.</p> <p>Por fim, destaca-se que a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, enquanto órgão responsável pela gestão educacional da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, tem o compromisso de garantir a oferta adequada de recursos didáticos aos estudantes, conforme preconizado pela legislação educacional vigente.</p>	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



Portanto, considerando os benefícios que a contratação de uma empresa pelo registro de preços pode trazer para a melhoria da qualidade da educação no município, bem como a necessidade de atender à demanda dos alunos e a conformidade com as normas legais, justifica-se amplamente a realização do processo licitatório para o fornecimento de livros didáticos na rede municipal de ensino de Itinga do Maranhão – MA.

14

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 - 1º AO 9º ANO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.000
2	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	120
3	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.350
4	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	66
5	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.459
6	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	38
7	4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.679



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



15

8	4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	77
9	5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.890
10	5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	89
11	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	3.400
12	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	89
13	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.890
14	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	66
15	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	1.980
16	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	67
17	9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E	KIT	2.978



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



16

18	TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	67
LOTE 2 - E.J.A			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo * Livro de Atividades * Suplemento Questões Bônus * Jogo de Provas	KIT	120
2	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	45
3	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	400
4	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	48
5	EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	426
6	EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	60
7	EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens	KIT	450



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



17

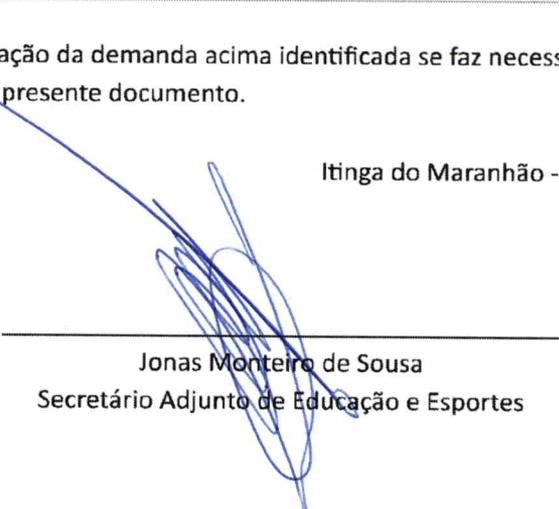
	de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO		
8	EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	55
9	EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	489
10	EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	66

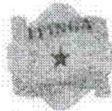
Estimou-se os quantitativos acima com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO	
NOME	JONAS MONTEIRO DE SOUSA
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Novembro de 2023.


Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Adjunto de Educação e Esportes



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

18

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

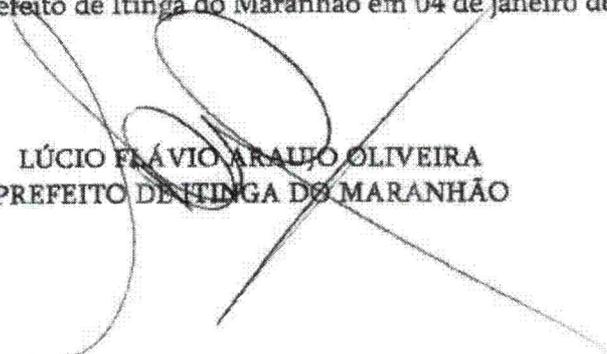
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora GILDACI DOS SANTOS COSTA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO


PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO DE AVISO EM
Ed. _____
Gabinete do Prefeito

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 217bbf7299def8e9941c37aa6d41fedc

DECRETO 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDACI DOS SANTOS COSTA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: b2109451d6425d38540eef808f1d8b3b

DECRETO 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua

publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f5c3aba1a

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **RENILSON ALVES MACHADO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 1c5083760b7797f87a4513404f3fcd45

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

20

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

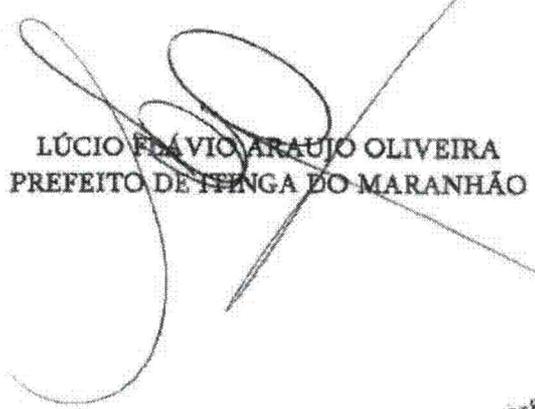
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

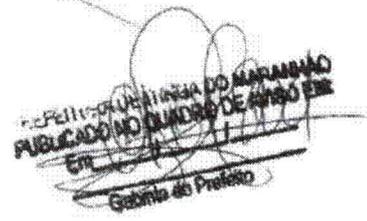
DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE ANÚNCIOS
Em 04/01/2021
Gabinete do Prefeito

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1503c97de2e0ba12211226b52de18ec2

DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora SUELY DANTAS DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b84c77ece975135ce2c415aab88429ab

DECRETO 15/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 88135a43ac8c2f700c0811f802075ee9

DECRETO 16/2021

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora MAYARA SANTOS RIBONDI partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d5f54a552137b291d367df280ea8e88

DECRETO 17/2021

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f512ab09c5dd2125e5b4647e1a661ff1

DECRETO 18/2021

DECRETO Nº 018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor AMILTON ROQUE MOREIRA partir da presente data.





AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

22

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 08.029/2023**, no dia **29 de Novembro de 2023** que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA.

Despacha-se ao setor Cotação de Preços para:

- a. Realize Pesquisa de Preços com vistas a estabelecer os preços de referência para os itens constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo, que subsidiará a elaboração do respectivo Termo de Referência;

Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Gildaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROPOSTA DE FORNECIMENTO
 A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 2000	R\$ 300,58	R\$ 601.160,00
1º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 120	R\$ 339,00	R\$ 40.680,00
2º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 2350	R\$ 301,00	R\$ 707.350,00
2º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 66	R\$ 339,00	R\$ 22.374,00
3º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 2458	R\$ 301,00	R\$ 740.158,00
3º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 38	R\$ 339,00	R\$ 12.682,00
4º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 2579	R\$ 301,00	R\$ 806.379,00

<p>4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardesi de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 77	R\$ 339,00	R\$ 26.103,00
<p>5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardesi de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 2890	R\$ 301,00	R\$ 869.890,00
<p>5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardesi de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 89	R\$ 339,00	R\$ 30.171,00
<p>6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardesi de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 3400	R\$ 301,00	R\$ 1.023.400,00
<p>6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardesi de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 89	R\$ 339,00	R\$ 30.171,00
<p>7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardesi de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 2890	R\$ 301,00	R\$ 869.890,00
<p>7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardesi de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 66	R\$ 339,00	R\$ 22.374,00
<p>8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardesi de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 1980	R\$ 301,00	R\$ 595.980,00
<p>8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardesi de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:</p>	KIT 67	R\$ 339,00	R\$ 22.713,00

25

<p>GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>			
<p>6º ANO - Caminhos do Aprender Reconstrução em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	<p>KIT 297B</p>	<p>R\$ 301,00</p>	<p>R\$ 696.370,00</p>
<p>6º ANO - Caminhos do Aprender Reconstrução em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	<p>KIT 67</p>	<p>R\$ 336,00</p>	<p>R\$ 22.713,00</p>
		<p>TOTAL</p>	<p>R\$ 7.540.767,00</p>

Valor total: R\$ 7.540.767,00 (Sete milhões, trezentos e quarenta mil setecentos e sessent e sete reais)
Prazo de validade da cotação: 90 dias
Prazo de entrega: até 21 dias

Brasília-DF 04/12/2023.

45.499.409/0001-32
A.M. EVANGELISTA REPRESENTAÇÕES
AV. JACARANDA - NÚMERO 22 - COND
CONCEPT BOUTIQUE RESIDENCE AP 1302
CEP. 71.927-540 - SUL (AGUAS CLARAS) - BRASILIA - DF



EMPRESA: A.M.L. EVANGELISTA REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 46.499.409/0001-32
ENDEREÇO: AV. JACARANDA, 22 - SUL (ÁGUAS
CLARAS) - CEP: 71927-540 - BRASÍLIA/DF
E-MAIL: amlrepresentacao@hotmail.com

26

PROPOSTA DE FORNECIMENTO
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT 120	R\$ 757,00	R\$ 90.840,00
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT 45	R\$ 757,00	R\$ 34.065,00
EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT 400	R\$ 757,00	R\$ 302.800,00
EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT 48	R\$ 757,00	R\$ 36.336,00
EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT 426	R\$ 757,00	R\$ 322.482,00
EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT 60	R\$ 757,00	R\$ 45.420,00
EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT 450	R\$ 757,00	R\$ 340.650,00

27

<p>EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR</p>	<p>KIT 88</p>	<p>R\$ 757,00</p>	<p>R\$ 41.635,00</p>
<p>EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO</p>	<p>KIT 468</p>	<p>R\$ 757,00</p>	<p>R\$ 370.173,00</p>
<p>EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR</p>	<p>KIT 88</p>	<p>R\$ 757,00</p>	<p>R\$ 49.952,00</p>
		<p>TOTAL</p>	<p>R\$ 1.824.560,00</p>

Valor total: R\$ 1.824.560,00 (Um milhão oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais)
Prazo de validade da oferta: 90 dias
Prazo de entrega: até 21 dias

Brasília-DF 04/12/2023.

45.499.409/0001-32
A.M. EVANGELISTA REPRESENTAÇÕES
AV. JACARANDA - NÚMERO 32 - COND
CONCEPT BOUTIQUE RESIDENCE AP 1302
CEP 71.225-520 - SIA (AGUAS CLARAS) - BRASÍLIA - DF



LOTUS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.454.075/0001-43

28

Palmas, 05 de Dezembro de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - MA
A/C.: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Proposta de preços para aquisição de materiais pedagógicos semiestruturados para alunos e professores do ensino fundamental.

ESPECIFICAÇÃO	QTDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT 120	R\$ 670,00	R\$ 80.400,00
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT 45	R\$ 670,00	R\$ 30.150,00
EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT 400	R\$ 670,00	R\$ 268.000,00
EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT 48	R\$ 670,00	R\$ 32.160,00
EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT 426	R\$ 670,00	R\$ 285.420,00
EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT 60	R\$ 670,00	R\$ 40.200,00

29

EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT 450	R\$ 670,00	R\$ 301.500,00
EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT 55	R\$ 670,00	R\$ 36.850,00
EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT 489	R\$ 670,00	R\$ 327.630,00
EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT 66	R\$ 670,00	R\$ 44.220,00
		TOTAL	R\$ 1.446.530,00

Valor total: R\$ 1.446.530,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta reais)
Prazo de validade da cotação: 90 dias
Prazo de entrega: até 21 dias



LUCAS DURÃES



LOTUS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.454.075/0001-43

30

Palmas, 30 de Outubro de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - MA
A/C.: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Proposta de preços para aquisição de livros para programa de desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais destinados para educadores da rede municipal.

ESPECIFICAÇÃO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 2000	R\$ 266,00	R\$ 532.000,00
1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 2350	R\$ 266,00	R\$ 625.100,00
2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 66	R\$ 300,00	R\$ 19.800,00
3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 2459	R\$ 266,00	R\$ 654.094,00
3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 38	R\$ 300,00	R\$ 11.400,00

<p>4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 2679	R\$ 266,00	R\$ 712.614,00
<p>4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 77	R\$ 300,00	R\$ 23.100,00
<p>5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 2890	R\$ 266,00	R\$ 768.740,00
<p>5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 89	R\$ 300,00	R\$ 26.700,00
<p>6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 3400	R\$ 266,00	R\$ 904.400,00
<p>6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 89	R\$ 300,00	R\$ 26.700,00
<p>7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 2890	R\$ 266,00	R\$ 768.740,00

32

<p>7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	<p>KIT 86</p>	<p>R\$ 300,00</p>	<p>R\$ 19.800,00</p>
<p>8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	<p>KIT 1980</p>	<p>R\$ 266,00</p>	<p>R\$ 526.680,00</p>
<p>8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	<p>KIT 67</p>	<p>R\$ 300,00</p>	<p>R\$ 20.100,00</p>
<p>9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	<p>KIT 2978</p>	<p>R\$ 266,00</p>	<p>R\$ 792.148,00</p>
<p>9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	<p>KIT 67</p>	<p>R\$ 300,00</p>	<p>R\$ 20.100,00</p>
TOTAL			R\$ 6.488.216,00

Valor total: R\$ 6.488.216,00 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e dezesseis reais)
 Prazo de validade da cotação: 90 dias
 Prazo de entrega: até 21 dias



LUCAS DE SOUSA DURÃES

VSM COMERCIAL
R.SIQUEIRA CAMPOS, Nº2452 - ARAGUATINS - TO

33

PROPOSTA DE FORNECIMENTO
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas: 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO</p>	KIT 120	R\$ 855,00	R\$ 102.600,00
<p>LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas: 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR</p>	KIT 48	R\$ 855,00	R\$ 38.475,00
<p>EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas: 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO</p>	KIT 400	R\$ 855,00	R\$ 342.000,00
<p>EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas: 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR</p>	KIT 48	R\$ 855,00	R\$ 41.040,00
<p>EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas: 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO</p>	KIT 428	R\$ 855,00	R\$ 364.230,00
<p>EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas: 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR</p>	KIT 80	R\$ 855,00	R\$ 68.400,00
<p>EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas: 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO</p>	KIT 450	R\$ 855,00	R\$ 384.750,00
<p>EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto.</p>			

34

<p>A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas: 432 - peso 0.962kg</p>	<p>KIT 56</p>	<p>R\$ 855,00</p>	<p>R\$ 47.025,00</p>
<p>KIT PROFESSOR EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas: 432 - peso 0.962kg</p>	<p>KIT 489</p>	<p>R\$ 855,00</p>	<p>R\$ 418.095,00</p>
<p>KIT ALUNO EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas: 432 - peso 0.962kg</p>	<p>KIT 56</p>	<p>R\$ 855,00</p>	<p>R\$ 56.430,00</p>
<p>TOTAL</p>			<p>R\$ 1.845.945,00</p>

Valor total: R\$ 1.845.945,00 (Um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais)
 Prazo de validade da cotação: 90 dias
 Prazo de entrega: até 21 dias

Araguatins/TO, 06 de Dezembro de 2023

29.324.164/0001-56
 Atenciosamente,
VSM COMERCIAL
Douglas M. Lima Sousa
 Rua Siqueira Campos, 2452, Galpão
 Nova Araguaína
 CEP: 77.950-000
ARAGUATINS **TO:**

VSM COMERCIAL
R.SIQUEIRA CAMPOS, Nº2452 - ARAGUATINS - TO

35

PROPOSTA DE FORNECIMENTO
 A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoel de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 2000	R\$ 340,00	R\$ 680.000,00
1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoel de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 120	R\$ 383,00	R\$ 45.960,00
2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoel de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 2360	R\$ 340,00	R\$ 799.000,00
2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoel de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 66	R\$ 383,00	R\$ 25.278,00
3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoel de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 2459	R\$ 340,00	R\$ 836.000,00
3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoel de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 38	R\$ 383,00	R\$ 14.554,00
4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoel de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT 2679	R\$ 340,00	R\$ 910.860,00
4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura.	KIT		

<p>Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS. LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	77	R\$ 383,00	R\$ 29.491,00
<p>5º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS. LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 2890	R\$ 340,00	R\$ 982.800,00
<p>5º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS. LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 86	R\$ 363,00	R\$ 34.087,00
<p>6º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS. LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 3400	R\$ 340,00	R\$ 1.156.000,00
<p>6º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS. LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 89	R\$ 383,00	R\$ 34.087,00
<p>7º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS. LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 2890	R\$ 340,00	R\$ 982.800,00
<p>7º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS. LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 66	R\$ 383,00	R\$ 25.278,00
<p>8º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS. LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4</p>	KIT 1980	R\$ 340,00	R\$ 673.200,00
<p>8º ANO - Caminhos do Aprender Reconposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardoal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS. LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4</p>	KIT 67	R\$ 383,00	R\$ 25.681,00

37

Papel micro-Ofset 75g 4x4 9º ANO - Caminhos do Aprender Reconstrução em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardasil de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel opaco cartão 250g 4x4 Papel micro-Ofset 75g 4x4	KIT 2978	R\$ 340,00	R\$ 1.012.520,00
9º ANO - Caminhos do Aprender Reconstrução em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardasil de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel opaco cartão 250g 4x4 Papel micro-Ofset 75g 4x4	KIT 67	R\$ 383,00	R\$ 25.861,00
		TOTAL	R\$ 8.292.897,00

Valor total: R\$ 8.292.897,00 (Oito milhões duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e sete reais)
Prazo de validade da cotação: 90 dias
Prazo de entrega: até 21 dias

Araguatins/TO, 04 de Dezembro de 2023

29.324.164/0001-56
VSM COMERCIAL
Rua Siqueira Campos, 2452, Galpão
Nova Araguatins
CEP: 77.950-000
ARAGUATINS **TO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTES



38

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1ª AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

As pesquisas de preços foram realizadas nas seguintes fontes:

	FONTE	VALOR TOTAL
01	LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.454.075/0001-43	R\$ 7.934.746,00
02	A.M.L EVANGELISTA REPRESENTAÇÕES - CNPJ: 45.499.409/0001-32	R\$ 8.975.039,00
03	M A DE P SILVA LTDA - CNPJ: 29.324.164/0001-56	R\$ 10.138.842,00

Após consolidação das cotações realizadas, os preços médios para cada item segue na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 1 - LIVROS 1ª AO 9º ANO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa: cartão250g 4x4 Papel miolo: Offset 75g 4x4	KIT	2.000	R\$ 302,19	R\$ 604.380,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 604.380,00					
2	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa: cartão250g 4x4 Papel miolo: Offset 75g 4x4	KIT	120	R\$ 340,67	R\$ 40.880,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 40.880,40					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTES



39

3	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.350	R\$ 302,33	R\$ 710.475,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.350,00 Valor Total R\$ 710.475,50					
4	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	66	R\$ 340,67	R\$ 22.484,22
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 22.484,22					
5	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.459	R\$ 302,33	R\$ 743.429,47
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.459,00 Valor Total R\$ 743.429,47					
6	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	38	R\$ 340,67	R\$ 12.945,46
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 12.945,46					
7	4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC -	KIT	2.679	R\$ 302,33	R\$ 809.942,07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTES



40

	Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.679,00 Valor Total R\$ 809.942,07				
8	4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	77	R\$ 340,67	R\$ 26.231,59
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 77,00 Valor Total R\$ 26.231,59				
9	5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.890	R\$ 302,33	R\$ 873.733,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.890,00 Valor Total R\$ 873.733,70				
10	5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	89	R\$ 340,67	R\$ 30.319,63
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 89,00 Valor Total R\$ 30.319,63				
11	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	3.400	R\$ 302,33	R\$ 1.027.922,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3.400,00 Valor Total R\$ 1.027.922,00				
12	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	89	R\$ 340,67	R\$ 30.319,63
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 89,00 Valor Total R\$ 30.319,63				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTES



41

13	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.890	R\$ 302,33	R\$ 873.733,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.890,00 Valor Total R\$ 873.733,70					
14	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	66	R\$ 340,67	R\$ 22.484,22
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 22.484,22					
15	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	1.980	R\$ 302,33	R\$ 598.613,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 1.980,00 Valor Total R\$ 598.613,40					
16	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	67	R\$ 340,67	R\$ 22.824,89
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 67,00 Valor Total R\$ 22.824,89					
17	9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.978	R\$ 302,33	R\$ 900.338,74
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.978,00 Valor Total R\$ 900.338,74					
18	9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT	KIT	67	R\$ 340,67	R\$ 22.824,89



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTES



42

	PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 67,00 Valor Total R\$ 22.824,89					
Valor Total do Lote				R\$ 7.373.883,51	
LOTE 2 - LIVROS E.J.A					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo * Livro de Atividades * Suplemento Questões Bônus * Jogo de Provas	KIT	120	R\$ 760,67	R\$ 91.280,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 91.280,40					
2	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	45	R\$ 760,67	R\$ 34.230,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 34.230,15					
3	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	400	R\$ 760,67	R\$ 304.268,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 304.268,00					
4	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	48	R\$ 760,67	R\$ 36.512,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTES



43

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 36.512,16					
5	EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	426	R\$ 760,67	R\$ 324.045,42
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 426,00 Valor Total R\$ 324.045,42					
6	EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	60	R\$ 760,67	R\$ 45.640,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 45.640,20					
7	EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	450	R\$ 760,67	R\$ 342.301,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 342.301,50					
8	EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	55	R\$ 760,67	R\$ 41.836,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 41.836,85					
9	EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a	KIT	489	R\$ 760,67	R\$ 371.967,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTES



44

	leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 489,00 Valor Total R\$ 371.967,63				
10	EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	66	R\$ 760,67	R\$ 50.204,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 50.204,22				
Valor Total do Lote				R\$ 1.642.286,53	
Valor Total				R\$ 9.016.170,04	

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Dezembro de 2023

Nilson Gomes Freire
Diretor de Cotações



DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

45

Ao Excelentíssimo Senhor
Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Adjunto de Educação e Esportes

Em resposta a vossa solicitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA, objeto do Processo Administrativo nº 08.029/2023, informo que foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme documentos em anexo, ficando autorizado a elaboração do Termo de Referência, conforme quantitativos solicitados e preços estimados.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 - LIVROS 1º AO 9º ANO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1º ANO - Caminhos do Aprender Composição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm / Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.000	R\$ 302,19	R\$ 604.380,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 604.380,00					
2	1º ANO - Caminhos do Aprender Composição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm / Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	120	R\$ 340,67	R\$ 40.880,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 40.880,40					
3	2º ANO - Caminhos do Aprender Composição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm / Papel capa:cartão250g 4x4P apel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.350	R\$ 302,33	R\$ 710.475,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.350,00 Valor Total R\$ 710.475,50					
4	2º ANO - Caminhos do Aprender Composição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal	KIT	66	R\$ 340,67	R\$ 22.484,22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



46

	produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm / Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 22.484,22					
5	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.459	R\$ 302,33	R\$ 743.429,47
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.459,00 Valor Total R\$ 743.429,47					
6	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	38	R\$ 340,67	R\$ 12.945,46
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 12.945,46					
7	4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.679	R\$ 302,33	R\$ 809.942,07
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.679,00 Valor Total R\$ 809.942,07					
8	4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	77	R\$ 340,67	R\$ 26.231,59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



47

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 77,00 Valor Total R\$ 26.231,59					
9	5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.890	R\$ 302,33	R\$ 873.733,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.890,00 Valor Total R\$ 873.733,70					
10	5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	89	R\$ 340,67	R\$ 30.319,63
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 89,00 Valor Total R\$ 30.319,63					
11	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	3.400	R\$ 302,33	R\$ 1.027.922,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3.400,00 Valor Total R\$ 1.027.922,00					
12	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	89	R\$ 340,67	R\$ 30.319,63
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 89,00 Valor Total R\$ 30.319,63					
13	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.890	R\$ 302,33	R\$ 873.733,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.890,00 Valor Total R\$ 873.733,70					
14	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora:	KIT	66	R\$ 340,67	R\$ 22.484,22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



48

	Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 22.484,22					
15	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	1.980	R\$ 302,33	R\$ 598.613,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 1.980,00 Valor Total R\$ 598.613,40					
16	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	67	R\$ 340,67	R\$ 22.824,89
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 67,00 Valor Total R\$ 22.824,89					
17	9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.978	R\$ 302,33	R\$ 900.338,74
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.978,00 Valor Total R\$ 900.338,74					
18	9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	67	R\$ 340,67	R\$ 22.824,89
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 67,00 Valor Total R\$ 22.824,89					
Valor Total do Lote					R\$ 7.373.883,51
LOTE 2 - LIVROS E.J.A					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A	KIT	120	R\$ 760,67	R\$ 91.280,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



49

	coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo * Livro de Atividades * Suplemento Questões Bônus * Jogo de Provas				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 91.280,40				
2	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	45	R\$ 760,67	R\$ 34.230,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 34.230,15				
3	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	400	R\$ 760,67	R\$ 304.268,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 304.268,00				
4	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	48	R\$ 760,67	R\$ 36.512,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 36.512,16				
5	EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	426	R\$ 760,67	R\$ 324.045,42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 426,00 Valor Total R\$ 324.045,42					
6	EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	60	R\$ 760,67	R\$ 45.640,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 45.640,20					
7	EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	450	R\$ 760,67	R\$ 342.301,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 342.301,50					
8	EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	55	R\$ 760,67	R\$ 41.836,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 41.836,85					
9	EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	489	R\$ 760,67	R\$ 371.967,63
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 489,00 Valor Total R\$ 371.967,63					
10	EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	66	R\$ 760,67	R\$ 50.204,22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

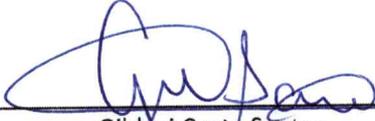


51

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 50.204,22	
Valor Total do Lote	R\$ 1.642.286,53
Valor Total	R\$ 9.016.170,04

Uma vez elaborado o instrumento que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento do processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Dezembro de 2023



Gildaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação e Esportes



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade de realizar o processo licitatório para a contratação de uma empresa fornecedora de livros didáticos destinados aos alunos do 1º ao 9º ano e da E.J.A na rede municipal de ensino de Itinga do Maranhão – MA é justificada por diversos fatores que visam garantir a qualidade, o acesso e a disponibilidade desses materiais educativos.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que o acesso a livros didáticos de qualidade é essencial para assegurar a ampliação dos conhecimentos e o desenvolvimento educacional dos estudantes. Utilizar obras atualizadas e alinhadas com as diretrizes curriculares contribui para a promoção de uma educação de excelência.

Além disso, a realização de um processo licitatório permite que sejam buscadas propostas de diferentes empresas, o que possibilita uma seleção criteriosa do melhor fornecedor em termos de preço, prazo de entrega e qualidade dos materiais. Dessa forma, a administração pública garante a eficiência na contratação, evitando gastos desnecessários e assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

Outro aspecto relevante é a necessidade de atender à demanda regular e futura dos alunos da rede municipal de ensino. A contratação de uma empresa por meio do registro de preços proporciona maior flexibilidade para o órgão comprador, pois permite a aquisição dos livros de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira do município.

Por fim, destaca-se que a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, enquanto órgão responsável pela gestão educacional da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, tem o compromisso de garantir a oferta adequada de recursos didáticos aos estudantes, conforme preconizado pela legislação educacional vigente.

Portanto, considerando os benefícios que a contratação de uma empresa pelo registro de preços pode trazer para a melhoria da qualidade da educação no município, bem como a necessidade de atender à demanda dos alunos e a conformidade com as normas legais, justifica-se amplamente a realização do processo licitatório para o fornecimento de livros didáticos na rede municipal de ensino de Itinga do Maranhão – MA.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para



fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de “bens comuns” estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR LOTE**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
 - 6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
 - 6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
 - 7.1.1. Habilitação jurídica;
 - 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 7.1.3. Qualificação técnica;
 - 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
 - 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está



fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

- 8.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.
- 10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



55

- 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional



(Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
$$R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ$$
, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;



57

- 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:



- 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor JONAS MONTEIRO DE SOUSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
 - 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
 - 18.1.2. **Multa de:**
 - 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
 - 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DAS AMOSTRAS

- 20.1. Considerando que não é possível aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, para a presente contratação se exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 20.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, serão avaliados de acordo com descrição de cada item conforme especificações da planilha de itens.
- 20.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa, ou havendo entrega de amostra fora das especificações, a proposta do licitante deverá ser recusada.
- 20.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 20.5. Após a divulgação do resultado da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 20.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
LOTE 1 - LIVROS 1º AO 9º ANO						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
1	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA	KIT	2.000	R\$ 302,19	R\$ 604.380,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



60

	GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 604.380,00					
2	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	120	R\$ 340,67		R\$ 40.880,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 40.880,40					
3	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.350	R\$ 302,33		R\$ 710.475,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.350,00 Valor Total R\$ 710.475,50					
4	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	66	R\$ 340,67		R\$ 22.484,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 22.484,22					
5	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.459	R\$ 302,33		R\$ 743.429,47
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.459,00 Valor Total R\$ 743.429,47					
6	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E	KIT	38	R\$ 340,67		R\$ 12.945,46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



61

	TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 12.945,46				
7	4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.679	R\$ 302,33	R\$ 809.942,07
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.679,00 Valor Total R\$ 809.942,07				
8	4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	77	R\$ 340,67	R\$ 26.231,59
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 77,00 Valor Total R\$ 26.231,59				
9	5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.890	R\$ 302,33	R\$ 873.733,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.890,00 Valor Total R\$ 873.733,70				
10	5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	89	R\$ 340,67	R\$ 30.319,63
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 89,00 Valor Total R\$ 30.319,63				
11	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	3.400	R\$ 302,33	R\$ 1.027.922,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3.400,00 Valor Total R\$ 1.027.922,00				
12	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR	KIT	89	R\$ 340,67	R\$ 30.319,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



62

	Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 89,00 Valor Total R\$ 30.319,63				
13	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.890	R\$ 302,33	R\$ 873.733,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.890,00 Valor Total R\$ 873.733,70				
14	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	66	R\$ 340,67	R\$ 22.484,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 22.484,22				
15	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	1.980	R\$ 302,33	R\$ 598.613,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 1.980,00 Valor Total R\$ 598.613,40				
16	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	67	R\$ 340,67	R\$ 22.824,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 67,00 Valor Total R\$ 22.824,89				
17	9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.978	R\$ 302,33	R\$ 900.338,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.978,00 Valor Total R\$ 900.338,74				
18	9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura.	KIT	67	R\$ 340,67	R\$ 22.824,89



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



63

Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 67,00 Valor Total R\$ 22.824,89					
Valor Total do Lote				R\$ 7.373.883,51	
LOTE 2 - LIVROS E.J.A					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo * Livro de Atividades * Suplemento Questões Bônus * Jogo de Provas	KIT	120	R\$ 760,67	R\$ 91.280,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 91.280,40					
2	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	45	R\$ 760,67	R\$ 34.230,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 34.230,15					
3	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	400	R\$ 760,67	R\$ 304.268,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 304.268,00					
4	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	48	R\$ 760,67	R\$ 36.512,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



64

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 36.512,16					
5	EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	426	R\$ 760,67	R\$ 324.045,42
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 426,00 Valor Total R\$ 324.045,42					
6	EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	60	R\$ 760,67	R\$ 45.640,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 45.640,20					
7	EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	KIT	450	R\$ 760,67	R\$ 342.301,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 342.301,50					
8	EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	55	R\$ 760,67	R\$ 41.836,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 41.836,85					
9	EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a	KIT	489	R\$ 760,67	R\$ 371.967,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



65

	leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 489,00 Valor Total R\$ 371.967,63				
10	EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	66	R\$ 760,67	R\$ 50.204,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 50.204,22				
Valor Total do Lote				R\$ 1.642.286,53	
Valor Total				R\$ 9.016.170,04	

Itinga do Maranhão - MA, 7 de Dezembro de 2023

Gláucia Costa Santos
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Adjunto de Educação e Esportes



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

66

À Excelentíssima Senhora
Gildaci Costa Santos
Secretária de Educação

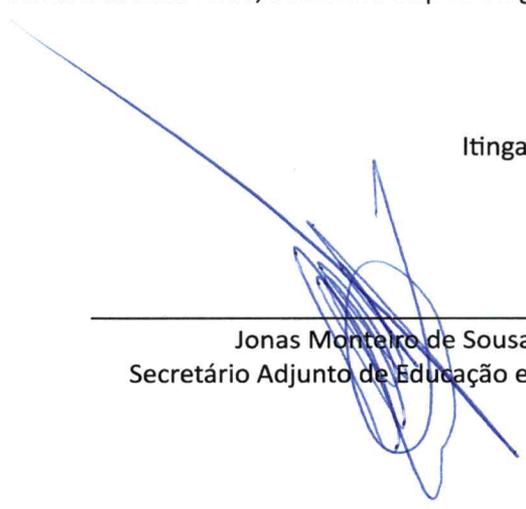
Prezada,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Adjunto de Educação e Esportes, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA, no valor de R\$ 9.016.170,04 (nove milhões, dezesseis mil, cento e setenta reais e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe a legislação vigente.

Itinga do Maranhão - MA, 7 de Dezembro de 2023.



Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Adjunto de Educação e Esportes



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

67

Prezado,

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA, no valor R\$ 9.016.170,04 (nove milhões, dezesseis mil, cento e setenta reais e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe a legislação vigente.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Dezembro de 2023.

Gildaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação e Esportes



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

68

No uso de minhas atribuições, em **8 de Dezembro de 2023**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 042/2023, originário do Processo Administrativo nº 08.029/2023, que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA, com valor total estimado em R\$ 9.016.170,04 (nove milhões, dezesseis mil, cento e setenta reais e quatro centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.029/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	042/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 9.016.170,04 (nove milhões, dezesseis mil, cento e setenta reais e quatro centavos)

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Dezembro de 2023


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2012

69

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República e o art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as funções, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão (MA), 29 Outubro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.


LUZINETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO

70

REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado, assegurada a preferência estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 123/2010.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos

71

Art. 7º Ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, o ordenador de despesas cabe:

- I - determinar a abertura de licitação;
- II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; e
- IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - O Secretário Municipal ou, por delegação de competência, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) justificar a necessidade da aquisição;

c) fixar prazos e demais condições essenciais para o fornecimento.

IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e

V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço ou, conforme a natureza do objeto a ser contratado, maior desconto percentual, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º As atribuições do Pregoeiro incluem:

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

72

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou por delegação de poderes, ao ordenador de despesas visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupante de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de avisos contendo o resumo do edital nos seguintes meios de comunicação:

1. Diário Oficial do Estado do Maranhão;

2. Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão;

3. Diário Oficial da União, somente quando as despesas com a contratação forem financiadas total ou parcialmente por recursos federais ou garantidas por instituições federais.

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a integral do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso para os interessados prepararem suas propostas;

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame:

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação:

VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço:

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas:

VIII - Como critério de desempate, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte. (art. 44, da LC nº 123/2006)

- a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- b) O disposto nesse item somente se aplicará quando a melhor proposta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- c) A preferência de que trata esse item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto a seu favor;

c.2) Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- d) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão.

IX - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

73

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
LEVE COM ORIGINAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas.

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, competente para determinar a contratação, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

74

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 19. O Município promoverá, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a publicação dos extratos dos contratos celebrados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Art. 20. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I - justificativa da contratação;
- II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
- III - planilhas de custo;
- IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;
- VII - parecer jurídico;
- VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e os documentos que a instruírem;
- XI - ata da sessão do Pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
- XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 123/2011 (Estatuto Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

75

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

X - o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XIII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII - em qualquer momento o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com o imprescindível registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XIX - o recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXI - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Conselho do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o certame para determinar a contratação;

XXII - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

76

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

XXIII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo.

77

XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII;

XXV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

§ 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acehida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 15. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL



qualidade superior a 3 (três). Art. 3º Do total das unidades habitacionais será tanta reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA, 17 de julho de 2012. Atenciosamente, FERNANDO VASCONCELOS SOUZA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 019/2012. Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República e o art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º Fica aprovado, no termo do Anexo a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão Parágrafo único - Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itinga do Maranhão (MA), 29 de setembro de 2012; 19º da Independência e 124º da República. LUCIVETE BOTELHO DA SILVA - Prefeita Municipal

ANEXO: REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO. Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado, assegurada a preferência estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 123/2008 Parágrafo único - Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município. Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente. § 1º Dependente de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão. § 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos parâmetros de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é automaticamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, da finalidade, da probabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, transparência e comparabilidade das propostas Parágrafo único - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Art. 5º A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às licitações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei nº 8.666/93. Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado

acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira ou possa perturbar ou impedir a realização dos trabalhos. Art. 7º Ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas cabíveis - determinar a abertura de licitação; II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio; III - decidir os recursos contra atos de Pregoeiro; e IV - homologar o resultado da licitação, promover a celebração do contrato. Art. 8º A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras: I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excesso ou irrelevâncias ou desnecessárias, limitem ou reduzam a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência; II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação de custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato; III - O Secretário Municipal ou, por delegação de competência, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá: a) definir o objeto de certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa, objetiva, obedecendo a especificações praticadas no mercado, bem como a necessidade de aquisição; e) fixar prazos e demais condições essenciais para o fornecimento; IV - constarão dos autos a contratação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiadas, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desenvolvimento. No caso, elaborado pela Administração, e V - tal julgamento, será baseado no critério de menor preço ou, conforme a natureza do objeto contratado, no maior desconto percentual, observados os prazos mínimos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital. Art. 9º As atribuições do Pregoeiro incluem: I - o credenciamento dos interessados; II - o recebimento do envelope com propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, e seu exame e a classificação dos proponentes; IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço; V - a adjudicação da proposta de menor preço; VI - a elaboração de ata; VII - a convocação dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos; e IX - o encerramento do processo de licitação instruído após a adjudicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas visando a homologação e a contratação. Art. 10 - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou em serviço da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotor do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 11 - A Fase Preparatória do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: I - a convocação de interessados será efetuada por meio de publicação de aviso convocatório, resumido e publicado nos seguintes meios de comunicação: I - Diário Oficial do Estado do Maranhão, II - Jornal de Grande Circulação e III - Estado do Maranhão Diário Oficial do União, somente quando as despesas com contratação forem financeiramente totais ou parcialmente por recursos federais autorizadas por instituições federais; II - do edital de aviso constará de forma clara, precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão; III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas; IV - a hora e local designados no edital, serão realizados sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, de sorte que o interessado ou seu representante legal proceder ao registro e credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame; V - após a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro em envelopes

78

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO CONFERE COM ORIGINAL



79

s. padados, a proposta de preços e a documentação de habilitação; VI - o Pregoeiro procederá a abrir todos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores superiores e inferiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço; VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas sucessivas, até o máximo de três, para que os autores participem das lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas; VIII - Como critério de desempate, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 44, do Lei nº 123/2006) entendendo-se por empresa de pequena e média porte aquelas que sejam classificadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte em valores ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada; b) O disposto no item somente se aplicará quando a melhor proposta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; c) A preferência de que trata esse item será concedida da seguinte forma: 1) Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto a seu favor; 2) Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item c.), serão convocadas as remanescentes que porventura se encontrarem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; 3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta; d) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão; IX - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores decrescentes; X - o Pregoeiro convocará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, para apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de preço; XI - a ausência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas; XII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação; XIII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira e classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito; XIV - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação das condições habilitatórias; XV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame; XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, até ser sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame; XVII - em qualquer momento o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor; XVIII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com o imprescindível registro em ata da síntese das razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias; XIX - o recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo; XX - o acolhimento de recurso importará a invalidação

apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; XXI - decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Edital do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto ao vencedor e a homologará o contrato para determinar a contratação; XXII - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deve a manter as mesmas condições de habilitação; XXIII - se o licitante vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observado a ordem de classificação, para celebração do contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVII deste artigo; XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII; XXV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital; Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnação ao convocatório do Pregão; § 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas; § 2º Accolhida a petição, o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame; Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à I - habilitação jurídica; II - qualificação técnica; III - qualificação econômico-financeira; IV - regularidade fiscal; e V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República; Art. 14. O licitante que ensejar o arrematamento de execução do certame, não mantiver a proposta, falhar e fraudar no execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração por prazo de até cinco anos, enquanto perdurar a execução, sob pena de multa ou punição ou de que seja promovida a suspensão perante a autoridade que aplicou a penalidade; Art. 15. A vedada a exigência de garantia de proposta; II - aquisição do objeto pelos licitantes, sob condição para participação no certame, e III - pagamento de taxa e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e aos emolumentos de utilização de recursos de tecnologia de informática, quando for o caso; Art. 16. Quando permitida a participação de empresas relacionadas em consórcio, serão observadas as seguintes normas: I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-síndico, que deverá atender as condições de liderança estipuladas no edital e ser a responsável pelas obrigações perante o Município; II - cada empresa constituinte do consórcio deverá apresentar a documentação de habilitação exigida pelo convocatório; III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma das capacidades técnicas das empresas consorciadas; IV - cada empresa deverá atender às condições contábeis definidas no edital; V - as empresas consorciadas não poderão participar, no mesmo lote, de modo isolado ou em consórcio; VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas etapas de licitação e durante a vigência do contrato; e V - no caso de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observada a preferência nacional deste artigo; Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo; Art. 17. O Edital do Poder Executivo, competente para determinar a contratação, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

fundamentado § 1º A anulação de procedimento licitatório incidirá do contrato § 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato. Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso. Art. 19. O Município promoverá, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a publicação dos extratos dos contratos celebrados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. Art. 20. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados e juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte: I - justificativa da contratação; II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro; III - emolpo, se for o caso; III - planilhas de custos; IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas; V - autorização de abertura da licitação; VI - designação do Pregoeiro e equipe de apoio; VII - parecer jurídico; VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso; IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso; X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a comprovam; XI - ata da sessão de Pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e demais apresentadas, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos; XII - comprovantes de publicação de aviso do edital, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso. Art. 20. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 23/2010 (Estatuto Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) e ZIVETE BOTELHO DA SILVA - Prefeita Municipal.

DISPENSA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF: PROCESSO Nº. 21/619/2012/SES - ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - Dispensa de Licitação - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de UTI aérea com equipe médica para transporte de paciente - VALOR GLOBAL: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 121000000; PL: MANUTSSES - NATUREZA DE DESPESA: 339033 - AMPARO LEGAL: Artigo 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 9.579 de 12 de abril de 2002 - Empresa: Nortejet Táxi Aéreo Ltda - RATIFICAÇÃO: SÉRGIO SENA DE CARVALHO - Gestor do Fundo Estadual de Saúde (ato por delegação de competência - Portaria nº 56 de 30/03/2011 e 215 de 13/10/2011). - São Luís, 07 de agosto de 2012. VANESSA TEIXEIRA M. R. BOTRATZ - Assessora Jurídica/SES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 033/2012. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir. OBJETO: Compra de um imóvel perfazendo uma área total de terreno 596,30 m² e área construída 98,15 m², localizada na Rua São José, nº 09 - Vila São José, no Município de Bom Jesus das Selvas - MA. FAVORECIDO:

DEUSDEDITH FERONIMO E SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 120.174 SSP/PI, e inscrito no CPF sob nº 641.759.483-68, residente e domiciliado na BR 222, Km 160, nº 35 - Vila Primo, Barão de Melchior - MA; FONTE DE RECURSO: 02.02.02 - Secretaria de Administração e Finanças e Finanças 04.122.0020.1000.0000 - Aquisição de Imóveis, 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis, VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quarenta e cinco mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do art. 24 da Lei 8.786/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. Lúcio SABRY AZAR, Bom Jesus das Selvas - MA, em 08 de junho de 2012. OSIEL DE OLIVEIRA FREITAS - Presidente da CPL.

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA. ERRATA DO CONTRATO Nº 076/2012. Na publicação da resenha do contrato nº 076/2012, ONDE LE-SE: "PRAZO: 120 (cento e vinte dias); LEIA-SE: "PRAZO: 360 (trezentos e sessenta dias) Processo nº. 490/2011-SINFRA". São Luís, 08 de novembro de 2012. ASSINATURAS: SINFRA: José Henrique Aguiar Silva Murad pela SINFRA e Roberto Ferreira pela TSC - Transporte e Construções Ltda. Adriene Caciuke de New York - Chefe da Assessoria Jurídica/SINFRA. ADRIANO CACIUKI - NEW YORK - Chefe da Assessoria Jurídica SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA

ERRATA. Na Publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preço 13/2012-TJ-FMS. ONDE LÊ-SE: Contratação de Pessoa Física Jurídica, conforme Plano de Trabalho do Convênio Fundo a Fundo 158/2011, para as Unidades de Saúde do Município de Pirapemas - MA LÊ-SE: Contratação de Pessoa Física Jurídica, conforme Plano de Trabalho do Convênio Fundo a Fundo para as Unidades de Saúde do Município de Pirapemas - MA. Omissão Permanente de Licitação - CPL de Pirapemas no Diário Oficial do Estado Maranhão publicado no dia 14/08/2012, Publicações do D. O. É: Publicação de Terceiros pag. nº 9. JAMES MAXWELL DA SILVA MADRUGA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

HOMOLOGAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - AGERP/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2012. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de insumos agrícolas, semovíveis, equipamentos e materiais de construção, para instalações de Unidades Demonstrativas objeto do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, na ação Estadual 3080 - Fomento Aplicada em Sistemas de Bases Sustentáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital. Bases e pontos praticados pela Pregoeira, designada pela Portaria nº 131/2012, através da adjudicação nº 024/2012, bem como a conveniência de licitação, referente ao julgamento dos licitantes do Pregão Presencial nº 016/2012, e Autorizo a despesa em favor das empresas, Aliança Novas de Construção Ltda, CNPJ nº 14.298.940/0001-94, no valor de R\$ 10.494,30 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) vencedora do Grupo 01 e M. J. ALVES SANTOS - ME - CNPJ nº 08.936.004/0000-08, no valor de R\$ 8.747,20 (oito mil setecentos e

80

de



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 001/2022 de 05 de janeiro de 2022

81

Nomeia servidor para Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão;

I - Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira, seus substitutos serão os servidores LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO.

II - Designar os servidores: SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO e LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e como membros da equipe de apoio da Pregoeira;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

- I- zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- II- auditar o processo visando atendimento à legislação;
- III- consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
- IV- elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
- V- determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- VI- receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- VII- credenciar os interessados em participar do pregão;
- VIII- receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- IX- realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

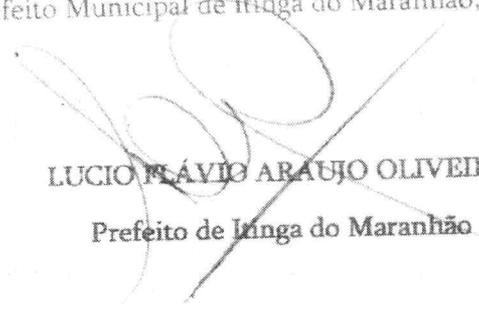
82

- X conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
- XI exigir habilitação de fornecedor vencedor;
- XII adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- XIII elaborar e assinar a ata da licitação;
- XIV conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Art. 3º – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observado os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.


LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

publicado com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal vigente, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**, Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.**

Publicado por: MARAÍR BORGES DE ARAUJO
Codigo identificador: d7522f317ad1d7933d0707bd211b445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 001/2022 de 05 de janeiro de 2022

Nomear servidor para Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica, e dá outras providências.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 84 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão;

- I - Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro, seus substitutos serão os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO**.
- II - Designar os servidores: **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO** e **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e como membros da equipe de apoio da Pregoeiro;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

- zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- auditar o processo visando atendimento à legislação;
- consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
- elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
- determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- credenciar os interessados em participar do pregão;
- receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

1. conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance menor;
2. exigir habilitação de fornecedor vencedor;
3. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
4. elaborar e assinar a ata da licitação;
5. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Art. 3º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observado os preceitos da Lei Federal nº

10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Codigo identificador: 3eeef6838c5282b9fe757f47fee8aafe9

DECRETO Nº 002/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 002/2022 de 05 de janeiro de 2022.

Comissão que especifica, e dá outras providências.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 84 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, simbologia ISOLADO, da constante do Anexo I da Lei Municipal nº 268/2017;

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos da Presidente da CPL, sua substituta será a servidora **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**.

Art. 3º Nomear a servidora, como secretaria da CPL **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e o servidor **CAIO VITOR DEL GADO CARDOSO**, como membro da CPL.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Codigo identificador: 1efb71148beb9b8a1c196c03564d0ca1

DECRETO Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 388, da Lei Municipal nº 352 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Pregão Eletrônico com Comprasnet*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 03 de junho de 2018.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Evaldo Ramos
Instrutor

Módulo I: Introdução à modalidade Pregão

Conceito. Origem. Bens e serviços comuns. Características. Inversão de fases. Etapa de lances. Unificação recursal. O Pregoeiro. Principais normas aplicáveis. Formas presencial e eletrônica. Pregão do tipo "maior oferta", é possível?

Módulo II: Agentes do Pregão

Pregoeiro: requisitos, atribuições e responsabilidades. Equipe de Apoio. Autoridade Competente.

Módulo III: Cuidados na fase preparatória (interna)

Pesquisa de preços. Critério de aceitabilidade das propostas. Preços máximos. Inexequibilidade de preços. Indicação de marca/modelo do produto. Regras sobre a exigência de amostra. Definição dos requisitos de habilitação. Habilitação jurídica. Qualificação técnica. Regularidade fiscal e trabalhista. Qualificação econômico-financeira.

Módulo IV: Fase externa do Pregão

Publicação do aviso. Impugnações, esclarecimentos e avisos. Sessão pública. Exame preliminar das propostas. Etapa de lances. Consulta ao SICAF. Julgamento da proposta vencedora. Negociação. Dinâmica recursal. Adjudicação. Homologação.

Módulo V: Recursos

Intenção recursal. Tempestividade. Motivação válida.

Módulo VI: Sanções administrativas

Suspensão Temporária e impedimento de licitar e contratar (art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93). Impedimento de licitar e contratar (art. 7º da Lei n.º 10.520/02).

Módulo VII: Tratamento diferenciado e favorecido para as micro e pequenas empresas

Prazo de regularidade fiscal. Empate ficto. Licitação exclusiva. Reserva de cota.

Módulo VIII: Pregão para Registro de Preços

Decreto Federal n.º 7.892/2013. Disponibilidade orçamentária. Intenção de Registro de Preços – IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência. Alteração quantitativa. Adesões de órgãos/entidades não participantes. Cadastro reserva.

Módulo IX: Simulação de um pregão eletrônico pelo Comprasnet

Cadastramento do aviso. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Inclusão de avisos/esclarecimentos. Vinculação da equipe do pregão. Operação da sessão pública. Aceitabilidade da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Módulo X: Estudos de caso – discussão sobre temas polêmicos



DECLARAÇÃO DE GESTOR

86

Eu, **Lúcio Flávio Araújo Oliveira**, atualmente ocupante do cargo de **Prefeito Municipal da Prefeitura do Itinga do Maranhão/MA**, declaro nos termos do art.51, da Lei n.8.666/93, que: a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade é composta por 4 (quatro) membros, sendo pelo menos 3 (três) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

VÍNCULOS DOS PREGOEIROS/ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Francisco Leonardo Franco de Carvalho é Advogado, OAB/MA 17.396, com treinamento específico para atividade de Pregoeiro realizado em São Luís/MA, em junho de 2018, e pós-graduando em Licitações e Contratos pelo Instituto Navigare em São Luís, o vínculo com a administração é de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.
2. Caio Vitor Delgado Cardoso com vínculo com a administração é de servidor efetivo (membro da CPL).
3. Laís da Silva Neta Oliveira com treinamento específico para atividade de Pregoeira, o vínculo com a administração é de servidora efetiva (secretária da CPL e substituto do Presidente da CPL, e substituta do Pregoeiro da CPL e membro da equipe de apoio do Pregoeiro).
4. Sidnéia Soares Nascimento Machado com treinamento específico para atividade de Pregoeira, o vínculo com a administração é de servidora efetiva (substituta do Pregoeiro da CPL e membro da equipe de apoio do Pregoeiro).

Itinga do Maranhão, 18 de fevereiro de 2021.


Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.029/2023

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 9.016.170,04 (nove milhões, dezesseis mil, cento e setenta reais e quatro centavos)

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br

DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

AUTORIDADE COMPETENTE:

Gildaci Costa Santos

Secretária Municipal de Educação e Esportes

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 20,00 (vinte reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br



88

EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema “LICITA ITINGA” através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;



90

- 3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;
- 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
- 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.



91

- 4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta
- 4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
 - 4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
 - 4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
 - 4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.13. Os preços serão irrevogáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.



5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
 - 5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.
- 5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
 - 7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas



no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

- 7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado:**



94

- 7.9.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



95

- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.



- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.
- 10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 10.1.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.
- 10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.



97

- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO



- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
 - 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



- 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
 - 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
 - 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



- 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);



101

- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).
- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e



encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 103
- 11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
- 11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.
- 11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate



109

ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.



- 14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados. 105
- 14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- 14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.
- 16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotas.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.



106

- 17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da



107

classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.
- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
 - 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



- 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002. 108
- 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
- 17.19.2. A pedido do fornecedor.
- 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de



109

- recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
- 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 20.1.1. cometer fraude fiscal;
- 20.1.2. apresentar documento falso;
- 20.1.3. fizer declaração falsa;
- 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;



- 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 20.1.8. não mantiver a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

110

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO



- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.
- 26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 26.4. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



112

- 26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____ de ____

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



113

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade de realizar o processo licitatório para a contratação de uma empresa fornecedora de livros didáticos destinados aos alunos do 1º ao 9º ano e da E.J.A na rede municipal de ensino de Itinga do Maranhão – MA é justificada por diversos fatores que visam garantir a qualidade, o acesso e a disponibilidade desses materiais educativos.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que o acesso a livros didáticos de qualidade é essencial para assegurar a ampliação dos conhecimentos e o desenvolvimento educacional dos estudantes. Utilizar obras atualizadas e alinhadas com as diretrizes curriculares contribui para a promoção de uma educação de excelência.

Além disso, a realização de um processo licitatório permite que sejam buscadas propostas de diferentes empresas, o que possibilita uma seleção criteriosa do melhor fornecedor em termos de preço, prazo de entrega e qualidade dos materiais. Dessa forma, a administração pública garante a eficiência na contratação, evitando gastos desnecessários e assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

Outro aspecto relevante é a necessidade de atender à demanda regular e futura dos alunos da rede municipal de ensino. A contratação de uma empresa por meio do registro de preços proporciona maior flexibilidade para o órgão comprador, pois permite a aquisição dos livros de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira do município.

Por fim, destaca-se que a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, enquanto órgão responsável pela gestão educacional da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, tem o compromisso de garantir a oferta adequada de recursos didáticos aos estudantes, conforme preconizado pela legislação educacional vigente.

Portanto, considerando os benefícios que a contratação de uma empresa pelo registro de preços pode trazer para a melhoria da qualidade da educação no município, bem como a necessidade de atender à demanda dos alunos e a conformidade com as normas legais, justifica-se amplamente a realização do processo licitatório para o fornecimento de livros didáticos na rede municipal de ensino de Itinga do Maranhão – MA.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;



114

- 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR LOTE**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- 6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
- 7.1.1. Habilitação jurídica;
- 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 7.1.3. Qualificação técnica;
- 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



115

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- 8.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.
- 10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



116

- 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitação ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.



- 117
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
 - 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
 - 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
 - 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
$$R = V (I - I_0) / I_0$$
, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
I₀ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.



118

- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



119

- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor JONAS MONTEIRO DE SOUSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
- 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 18.1.2. **Multa de:**
- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;



120

- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DAS AMOSTRAS

- 20.1. Considerando que não é possível aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, para a presente contratação se exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 20.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, serão avaliados de acordo com descrição de cada item conforme especificações da planilha de itens.
- 20.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa, ou havendo entrega de amostra fora das especificações, a proposta do licitante deverá ser recusada.
- 20.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 20.5. Após a divulgação do resultado da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 20.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO



121

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 - LIVROS 1ª AO 9ª ANO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 604.380,00	KIT	2.000	R\$ 302,19	R\$ 604.380,00
2	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 40.880,40	KIT	120	R\$ 340,67	R\$ 40.880,40
3	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.350,00 Valor Total R\$ 710.475,50	KIT	2.350	R\$ 302,33	R\$ 710.475,50
4	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 22.484,22	KIT	66	R\$ 340,67	R\$ 22.484,22
5	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.459,00 Valor Total R\$ 743.429,47	KIT	2.459	R\$ 302,33	R\$ 743.429,47
6	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI.	KIT	38	R\$ 340,67	R\$ 12.945,46



122

Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 38,00 | Valor Total R\$ 12.945,46

4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI.

Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

7

KIT	2.679	R\$ 302,33	R\$ 809.942,07
-----	-------	------------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.679,00 | Valor Total R\$ 809.942,07

4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI.

Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

8

KIT	77	R\$ 340,67	R\$ 26.231,59
-----	----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 77,00 | Valor Total R\$ 26.231,59

5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI.

Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

9

KIT	2.890	R\$ 302,33	R\$ 873.733,70
-----	-------	------------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.890,00 | Valor Total R\$ 873.733,70

5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI.

Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

10

KIT	89	R\$ 340,67	R\$ 30.319,63
-----	----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 89,00 | Valor Total R\$ 30.319,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



123

- 6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO
- | | | | | | |
|----|--|-----|-------|------------|------------------|
| 11 | Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 | KIT | 3.400 | R\$ 302,33 | R\$ 1.027.922,00 |
|----|--|-----|-------|------------|------------------|
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 3.400,00 | Valor Total R\$ 1.027.922,00
- 6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR
- | | | | | | |
|----|--|-----|----|------------|---------------|
| 12 | Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 | KIT | 89 | R\$ 340,67 | R\$ 30.319,63 |
|----|--|-----|----|------------|---------------|
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 89,00 | Valor Total R\$ 30.319,63
- 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO
- | | | | | | |
|----|--|-----|-------|------------|----------------|
| 13 | Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 | KIT | 2.890 | R\$ 302,33 | R\$ 873.733,70 |
|----|--|-----|-------|------------|----------------|
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.890,00 | Valor Total R\$ 873.733,70
- 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR
- | | | | | | |
|----|--|-----|----|------------|---------------|
| 14 | Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 | KIT | 66 | R\$ 340,67 | R\$ 22.484,22 |
|----|--|-----|----|------------|---------------|
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R\$ 22.484,22
- 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO
- | | | | | | |
|----|--|-----|-------|------------|----------------|
| 15 | Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 | KIT | 1.980 | R\$ 302,33 | R\$ 598.613,40 |
|----|--|-----|-------|------------|----------------|
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 1.980,00 | Valor Total R\$ 598.613,40
- 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR
- | | | | | | |
|----|--|-----|----|------------|---------------|
| 16 | Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, | KIT | 67 | R\$ 340,67 | R\$ 22.824,89 |
|----|--|-----|----|------------|---------------|



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



124

CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 67,00 | Valor Total R\$ 22.824,89

9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO

17	Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.978	R\$ 302,33	R\$ 900.338,74
----	--	-----	-------	------------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.978,00 | Valor Total R\$ 900.338,74

9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR

18	Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	67	R\$ 340,67	R\$ 22.824,89
----	--	-----	----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 67,00 | Valor Total R\$ 22.824,89

Valor Total do Lote

R\$ 7.373.883,51

LOTE 2 - LIVROS E.J.A

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo * Livro de Atividades * Suplemento Questões Bônus * Jogo de Provas	KIT	120	R\$ 760,67	R\$ 91.280,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 91.280,40				
2	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	45	R\$ 760,67	R\$ 34.230,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 34.230,15				
3	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a	KIT	400	R\$ 760,67	R\$ 304.268,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



125

partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R\$ 304.268,00

EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

4

KIT 48 R\$ 760,67 R\$ 36.512,16

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R\$ 36.512,16

EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

5

KIT 426 R\$ 760,67 R\$ 324.045,42

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 426,00 | Valor Total R\$ 324.045,42

EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

6

KIT 60 R\$ 760,67 R\$ 45.640,20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 60,00 | Valor Total R\$ 45.640,20

EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

7

KIT 450 R\$ 760,67 R\$ 342.301,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 450,00 | Valor Total R\$ 342.301,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



8 EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP
Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o
letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a
partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura,
reportagens de divulgação científica e textos instrucionais
compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada,
com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para
sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a
leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28
largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

KIT 55 R\$ 760,67 R\$ 41.836,85

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 55,00 | Valor Total R\$ 41.836,85

9 EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP
Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o
letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a
partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura,
reportagens de divulgação científica e textos instrucionais
compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada,
com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para
sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a
leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28
largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

KIT 489 R\$ 760,67 R\$ 371.967,63

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 489,00 | Valor Total R\$ 371.967,63

10 EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP
Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o
letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a
partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura,
reportagens de divulgação científica e textos instrucionais
compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada,
com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para
sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a
leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28
largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

KIT 66 R\$ 760,67 R\$ 50.204,22

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

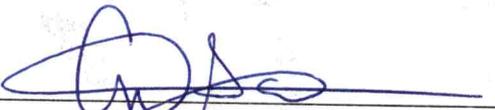
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R\$ 50.204,22

Valor Total do Lote

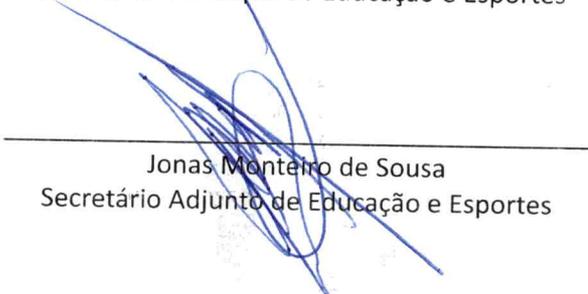
R\$ 1.642.286,53

Valor Total

R\$ 9.016.170,04



Gilvaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação e Esportes



Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Adjunto de Educação e Esportes



127

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



128

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: _____
MODALIDADE: _____
ÓRGÃO GERENCIADOR: _____
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): _____
OBJETO: _____
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ _____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL: _____
VIGÊNCIA FINAL: _____

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: _____ CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
REPRESENTANTE: _____ CPF: _____

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: _____ CPF/CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
CONTATO: _____ E-MAIL: _____
REPRESENTANTE: _____ CPF: _____

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação e Esportes, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 042/2023, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 042/2023 e a proposta de preços do beneficiário.



129

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



130

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



131

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------	---------	-------	------------	----------------	-------------

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

132

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 042/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: _____
MODALIDADE: _____
CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
OBJETO: _____
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ _____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: _____
VIGÊNCIA INICIAL: _____
VIGÊNCIA FINAL: _____

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: _____ CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
REPRESENTANTE: _____ CPF: _____

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: _____ CPF/CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
CONTATO: _____ E-MAIL: _____
REPRESENTANTE: _____ CPF: _____

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:



134

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.



135

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



136

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:

CLASF. PROGRAMÁTICA:

NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;



137

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;



138

- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

140

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL

PRAZO LIMITE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos ele negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa ele Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
 - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

143

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF	DATA EMISSÃO
--------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



DESPACHO

144

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.029/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	042/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1ª AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 9.016.170,04 (nove milhões, dezesseis mil, cento e setenta reais e quatro centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Dezembro de 2023.


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



Parecer nº 129/2023.

Processo Recebido em 11/12/2023

Assunto: Análise de Minuta de Edital.

Referência: Processo Administrativo n.º 08.023/2023 (Pregão Eletrônico n.º 042/2023).

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão.

EMENTA: Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93. Constatação de regularidade. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 08.023/2023, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 -CPL, REGISTRO DE PREÇO / TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.**

Os autos contêm, até aqui, 144 (cento e quarenta e quatro) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo administrativo, devidamente numerado;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- b) Ofício do Ordenador de Despesa solicitando autorização para abertura do procedimento em análise, que pode gerar a despesa no valor total de **R\$ 9.016.170,04 (nove milhões, dezesseis mil, cento e setenta reais e quatro centavos).**
- c) Despacho do Ordenador de Despesa, autorizando a abertura de licitação;
- d) Documentos pessoais, diplomação e posse do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão/MA;
- e) **Lei nº 431 de 2022**, que dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas suas atribuições e dá outras providências;
- f) **Decreto 010 de 2021**, onde o Prefeito de Itinga do Maranhão, nomeia a Secretária Municipal de Educação e Esportes;
- g) Declaração do Ordenador de Despesa;
- h) Termo de Referência, devidamente assinado pelo servidor responsável pela elaboração;
- i) Despacho dos gestores, aprovando o

146



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Termo de Referência;

- 147
- j) Planilha com orçamentos
 - k) Pesquisa de preços (orçamentos);
 - l) Recebimentos de Orçamentos e Orçamentos;
 - m) Ata de justificativa licitação não exclusiva para micro e pequenas empresas;
 - n) Cópia integral e publicação no diário oficial do Estado do Maranhão do Decreto Municipal nº 039/2012, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão;
 - o) Declaração do gestor informando que dois membros da comissão julgadora são efetivos, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93;
 - p) **Decreto nº 001/2022**, de designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, publicação do



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Decreto no Diário Oficial do Estado do Maranhão
e Certificado de Capacitação do
Pregoeiro;

148

q) Minuta de edital do Pregão Presencial,
acompanhada de seus anexos;

r) Minuta do Contrato;

Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise da nova minuta de edital e do contrato.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública*. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até



a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

149

É o breve relatório dos fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que ele foi devidamente numerado, em consonância com o disposto no artigo 38, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O pregão por sua vez é regido pela Lei nº 10.520/2002, e no âmbito do Município de Itinga do Maranhão pelo Decreto Municipal nº 039/2012, anexado ao feito administrativo, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

150

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborados pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.



2. Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada no Termo de Referência, item 2 – Da justificativa;

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se também, da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se ainda que a chancela da autoridade competente, no caso, a **Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão/MA**, ordenador de despesa, conforme Decreto supra mencionado, anexado aos autos, à justificativa apresentada encontra-se no Termo de Referência, de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos no Termo de Referência.

3. Do Termo de Referência e da definição do objeto



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, à definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

152

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente aprovado através de Despacho pela autoridade competente, que no caso é a **Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão/MA**, nomeado pelo Prefeito Ordenador de Despesa, através do já referido **Decreto**.

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.



4. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

153

É cediço que a pesquisa de preços é indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar.

O objetivo da pesquisa de preços é materializar o princípio da economicidade na contratação de serviços pela Administração Pública, daí a sua imprescindível importância.

A título de exemplo, o art. 3º, III, da Lei 10.520/02, estabelece que, na fase interna do pregão, a Administração Pública deve fazer uma estimativa de preços dos bens ou serviços a serem licitados, com base em pesquisa de preços de mercado.

Ainda sobre a pesquisa de preços de mercado, vale ressaltar a importância dela para a estimativa do preço do objeto do procedimento licitatório, recomendando-se, portanto, que se faça uma pesquisa de preços parametrizada, ampla e atualizada, que reflita, efetivamente, o preço praticado no mercado.

Nesse sentir, o Tribunal de Contas da União - TCU determinou a uma entidade federal que, quando da realização de licitação ou dispensa, procedesse à consulta de preços correntes no mercado consubstanciada em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos,



os quais devem ser anexados aos processos de contratação (item 36.1.1, TC-011.856/2003-2, Acórdão 1.584/2005-TCU-2º Câmara).

159

No mesmo sentido: Acórdão 1861/2008 Primeira Câmara. Conforme entendimento sedimentado no TCU, é necessária a "realização de ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, em harmonia com os arts. 7º, § 2º, inciso III, e 43, IV e V, todos da Lei n.º 8.666/1993" (Acórdão 1.182/2004-Plenário).

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração concluiu que o valor total estimado para a contratação é de **RS 9.016.170,04 (nove milhões, dezesseis mil, cento e setenta reais e quatro centavos)**. Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

5. Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantiado Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*". Tal regra consta do Termo de Referência e da Minuta do Edital.



6. Dos critérios de Aceitação das Propostas

155

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme o termo de referência e a minuta do edital o julgamento será com base no **menor preço POR ITEM (Registro de Preço)**.

Do exame da minuta de edital, com o título DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

7. Dos recursos orçamentários

Por se tratar de processo licitatório sobre o Regime de Registro de Preços, não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 7º., parágrafo 2º. Do Decreto Federal no. 7.892/2013.



8. Autorização para a abertura da licitação

156

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº 039/2012.

No presente caso, tal exigência foi cumprida às fls. 67 do processo administrativo, onde se observa Despacho firmado pela Ordenadora de Despesas, autorizando a abertura do procedimento licitatório.

9. Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.



Nos autos, consta a designação do pregoeiro, publicação do **Decreto nº 001/2022**, que nomeia a equipe responsável por processar as licitações e o Certificado de capacitação da Pregoeira em atendimento à prescrição legal.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Itinga do Maranhão. Percebe-se preenchido este requisito nos autos.

10 - Da Opção Pelo Pregão Eletrônico

Consta dos autos Ata de Justificativa, firmada por todas as Secretárias interessadas na licitação manifestando e justificando a opção da Administração pelo Pregão Eletrônico.

Inicialmente observamos que o certame em tela é regido pelo Decreto Municipal nº 039/2012, que traz no § 1º, do art. 3º, a seguinte redação:

“§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recurso eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão.”

Diante de tal feita, o âmbito do Município de Itinga do Maranhão já possui estrutura e condições suficientes para utilização do Pregão Eletrônico.

157



11 - Da Minuta do Edital e seus Anexos

158

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 039/2012.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual **042/2023**, **Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão/MA**, como repartições interessadas, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação **menor preço POR ITEM**, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, porém ao indicar a data, horário e local onde serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, este deixa apenas a lacuna para ser preenchida no edital definitivo.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, **O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**, para atender as necessidades do **Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão/MA** e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos produtos que serão licitados, com os quantitativos exigidos por **este setor**.



Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital nas disposições gerais, o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos constante no item "4".

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital no item 12 – Da habilitação, com habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

No caso em tela, por se tratar de Regime de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal no. 7.892/2013, artigo 7º., parágrafo 2º., não se faz necessário indicar dotação orçamentária.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital no item – “Das penalidades”, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 a 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos. 160

Portanto, nos termos do art. 20, incisos VIII e IX do Decreto Municipal nº 039/2012, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de Edital e seus anexos, dentre os quais a Minuta do Contrato o que foi atendido como verificado dos autos.

12 - Da Minuta do Contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo IV, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: Nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante, espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante, finalidade ou objeto do contrato, número do processo da licitação e sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, Obrigações da contratada, Obrigações do contratante, Prazo da vigência do contrato, Preço e condições de pagamento, Classificação orçamentária, Penalidades, Da responsabilidade civil, Da fiscalização do contrato, Critério de reajuste de preços, Subcontratação, Da rescisão do contrato, Do equilíbrio econômico financeiro, Do cronograma de desembolso, Casos omissos e Cláusula declarando o foro competente a cidade de Itinga do Maranhão.



Neste diapasão, citamos a lição de José dos Santos
Carvalho Filho:

161

“Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. **As cláusulas que não têm esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas *acidentais*.**” (Manual de Direito Administrativo. 31ª edição. Atlas, pag. 159).

Assim, quanto a Minuta do Contrato, observa-se que contêm, os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, necessários ao termo de ajuste.

13 - Da Publicidade

Registre-se, ainda, que a publicidade é princípio da Administração Pública (CF, art. 37, caput). O legislador fixou um termo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02. Assim, deve o Pregoeiro observar a contagem dos prazos, para cumprimento do preceito legal.

III - CONCLUSÃO

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

comunicação da licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 34/2014, com a inclusão no processo, do comprovante de envio desta comunicação.

162

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno, antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Ante o exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que a minuta do edital quanto à minuta do contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 042/2023-CPL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA,** atende aos princípios norteadores do processo de licitação.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

O presente parecer é composto por 19 (dezenove) laudas.

163

Itinga do Maranhão - MA, 11 de dezembro de 2023.

Hellyayne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527



EDITAL DE LICITAÇÃO

164

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.029/2023

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 9.016.170,04 (nove milhões, dezesseis mil, cento e setenta reais e quatro centavos)

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br

DATA: 22 de Dezembro de 2023

HORÁRIO: 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

AUTORIDADE COMPETENTE:

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

Gildaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação e Esportes

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 20,00 (vinte reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO



165

EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?

NÃO

(Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)

Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?

NÃO

(Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)

Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?

SIM (REGIONAL)

(Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)



166

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema “LICITA ITINGA” através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;



167

- 3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;
- 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
- 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.



168

- 4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta
- 4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
 - 4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
 - 4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
 - 4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.13. Os preços serão irrealizáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.



169

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
 - 5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.
- 5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
 - 7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas



170

no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

- 7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.9.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado:**



- 7.9.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPS

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:



172

- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
 - 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
 - 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.



173

- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.
- 10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 10.1.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.
- 10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.



174

- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO



175

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
 - 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



176

- 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
 - 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
 - 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



177

- 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);



178

- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).
- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e



encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;



- 11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
- 11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.
- 11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate



181

ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.



- 14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.
- 14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- 14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.
- 16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotos.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.



- 17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da



184

classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.
- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
 - 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



- 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002. 185
- 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
- 17.19.2. A pedido do fornecedor.
- 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de



186

- recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
- 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 20.1.1. cometer fraude fiscal;
- 20.1.2. apresentar documento falso;
- 20.1.3. fizer declaração falsa;
- 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;



- 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 20.1.8. não manter a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

187

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO



- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.
- 26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 26.4. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



189

- 26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão – MA, 12 de Dezembro de 2023.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1ª AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade de realizar o processo licitatório para a contratação de uma empresa fornecedora de livros didáticos destinados aos alunos do 1º ao 9º ano e da E.J.A na rede municipal de ensino de Itinga do Maranhão – MA é justificada por diversos fatores que visam garantir a qualidade, o acesso e a disponibilidade desses materiais educativos.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que o acesso a livros didáticos de qualidade é essencial para assegurar a ampliação dos conhecimentos e o desenvolvimento educacional dos estudantes. Utilizar obras atualizadas e alinhadas com as diretrizes curriculares contribui para a promoção de uma educação de excelência.

Além disso, a realização de um processo licitatório permite que sejam buscadas propostas de diferentes empresas, o que possibilita uma seleção criteriosa do melhor fornecedor em termos de preço, prazo de entrega e qualidade dos materiais. Dessa forma, a administração pública garante a eficiência na contratação, evitando gastos desnecessários e assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

Outro aspecto relevante é a necessidade de atender à demanda regular e futura dos alunos da rede municipal de ensino. A contratação de uma empresa por meio do registro de preços proporciona maior flexibilidade para o órgão comprador, pois permite a aquisição dos livros de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira do município.

Por fim, destaca-se que a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, enquanto órgão responsável pela gestão educacional da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, tem o compromisso de garantir a oferta adequada de recursos didáticos aos estudantes, conforme preconizado pela legislação educacional vigente.

Portanto, considerando os benefícios que a contratação de uma empresa pelo registro de preços pode trazer para a melhoria da qualidade da educação no município, bem como a necessidade de atender à demanda dos alunos e a conformidade com as normas legais, justifica-se amplamente a realização do processo licitatório para o fornecimento de livros didáticos na rede municipal de ensino de Itinga do Maranhão – MA.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;



191

- 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR LOTE**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- 6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
- 7.1.1. Habilitação jurídica;
- 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 7.1.3. Qualificação técnica;
- 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



192

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.

10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.

10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



- 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.



194

- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
$$R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ$$
, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.



195

- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor JONAS MONTEIRO DE SOUSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
- 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 18.1.2. **Multa de:**
- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;



- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DAS AMOSTRAS

- 20.1. Considerando que não é possível aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, para a presente contratação se exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 20.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, serão avaliados de acordo com descrição de cada item conforme especificações da planilha de itens.
- 20.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa, ou havendo entrega de amostra fora das especificações, a proposta do licitante deverá ser recusada.
- 20.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 20.5. Após a divulgação do resultado da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 20.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
 - 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO



198

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
LOTE 1 - LIVROS 1ª AO 9º ANO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 604.380,00	KIT	2.000	R\$ 302,19	R\$ 604.380,00
2	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 40.880,40	KIT	120	R\$ 340,67	R\$ 40.880,40
3	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.350,00 Valor Total R\$ 710.475,50	KIT	2.350	R\$ 302,33	R\$ 710.475,50
4	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 22.484,22	KIT	66	R\$ 340,67	R\$ 22.484,22
5	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.459,00 Valor Total R\$ 743.429,47	KIT	2.459	R\$ 302,33	R\$ 743.429,47
6	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI.	KIT	38	R\$ 340,67	R\$ 12.945,46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



199

Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 38,00 | Valor Total R\$ 12.945,46

4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

7

KIT	2.679	R\$ 302,33	R\$ 809.942,07
-----	-------	------------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.679,00 | Valor Total R\$ 809.942,07

4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

8

KIT	77	R\$ 340,67	R\$ 26.231,59
-----	----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 77,00 | Valor Total R\$ 26.231,59

5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

9

KIT	2.890	R\$ 302,33	R\$ 873.733,70
-----	-------	------------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.890,00 | Valor Total R\$ 873.733,70

5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

10

KIT	89	R\$ 340,67	R\$ 30.319,63
-----	----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 89,00 | Valor Total R\$ 30.319,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



200

11	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	3.400	R\$ 302,33	R\$ 1.027.922,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3.400,00 Valor Total R\$ 1.027.922,00					
12	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	89	R\$ 340,67	R\$ 30.319,63
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 89,00 Valor Total R\$ 30.319,63					
13	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	2.890	R\$ 302,33	R\$ 873.733,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.890,00 Valor Total R\$ 873.733,70					
14	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	66	R\$ 340,67	R\$ 22.484,22
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 22.484,22					
15	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	KIT	1.980	R\$ 302,33	R\$ 598.613,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 1.980,00 Valor Total R\$ 598.613,40					
16	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO,	KIT	67	R\$ 340,67	R\$ 22.824,89



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 67,00 | Valor Total R\$ 22.824,89

9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva

17	KIT	2.978	R\$ 302,33	R\$ 900.338,74
----	-----	-------	------------	----------------

Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.978,00 | Valor Total R\$ 900.338,74

9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva

18	KIT	67	R\$ 340,67	R\$ 22.824,89
----	-----	----	------------	---------------

Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 67,00 | Valor Total R\$ 22.824,89

Valor Total do Lote

R\$ 7.373.883,51

LOTE 2 - LIVROS E.J.A

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo * Livro de Atividades * Suplemento Questões Bônus * Jogo de Provas	KIT	120	R\$ 760,67	R\$ 91.280,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 91.280,40				
2	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	KIT	45	R\$ 760,67	R\$ 34.230,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 34.230,15				
3	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a	KIT	400	R\$ 760,67	R\$ 304.268,00

201



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R\$ 304.268,00

EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

4

KIT 48 R\$ 760,67 R\$ 36.512,16

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R\$ 36.512,16

EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

5

KIT 426 R\$ 760,67 R\$ 324.045,42

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 426,00 | Valor Total R\$ 324.045,42

EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

6

KIT 60 R\$ 760,67 R\$ 45.640,20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 60,00 | Valor Total R\$ 45.640,20

EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

7

KIT 450 R\$ 760,67 R\$ 342.301,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 450,00 | Valor Total R\$ 342.301,50

202



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



203

8	<p>EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 41.836,85</p>	KIT	55	R\$ 760,67	R\$ 41.836,85
9	<p>EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 489,00 Valor Total R\$ 371.967,63</p>	KIT	489	R\$ 760,67	R\$ 371.967,63
10	<p>EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 50.204,22</p>	KIT	66	R\$ 760,67	R\$ 50.204,22
Valor Total do Lote					R\$ 1.642.286,53
Valor Total					R\$ 9.016.170,04

Gilda Costa Santos
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Adjunto de Educação e Esportes



204

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



205

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: _____

MODALIDADE: _____

ÓRGÃO GERENCIADOR: _____

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): _____

OBJETO: _____

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ _____ (valor por extenso)

VIGÊNCIA INICIAL: _____

VIGÊNCIA FINAL: _____

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

REPRESENTANTE: _____

CPF: _____

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CONTATO: _____

E-MAIL: _____

REPRESENTANTE: _____

CPF: _____

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação e Esportes, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 042/2023, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2023 e a proposta de preços do beneficiário.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



207

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



208

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------	---------	-------	------------	----------------	-------------

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



209

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 042/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: _____
MODALIDADE: _____
CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
OBJETO: _____
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ _____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: _____
VIGÊNCIA INICIAL: _____
VIGÊNCIA FINAL: _____

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: _____ CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
REPRESENTANTE: _____ CPF: _____

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: _____ CPF/CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
CONTATO: _____ E-MAIL: _____
REPRESENTANTE: _____ CPF: _____

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:



Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.



5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:

CLASF. PROGRAMÁTICA:

NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;



214

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentição do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;



- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

217

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL

PRAZO LIMITE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



218

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
 - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF

DATA EMISSÃO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



220

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF

DATA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: d1e29af87726c557b7a1c9d4c1144b73

PORTARIA Nº. 076/2023 - GAB, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº. 076/2023 – Gab, de 30 de novembro de 2023. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Nº. 006/1997 e suas alterações; na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, na Lei Nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020 e na Lei Nº. 413/2022, de 19 de abril de 2022, R E S O L V E: Art. 1º. – EXONERAR do cargo comissionado de Chefe do Departamento da Guarda Municipal (Comandante da Guarda), o GM ANTÔNIO CLEITON MAGALHÃES ARRUDA, portador do CPF 932.529.193-20 e do RG Nº. 97625198-1 – SSP/MA, tornando sem efeitos os termos da Portaria Nº. 055/2019 – Gab., de 01 de agosto de 2019. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 30 de novembro de 2023. Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Estado do Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 2f0b82ebd999ef750e7d836af11a3e37

PORTARIA Nº. 077/2023 - GAB, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº. 077/2023 – Gab, de 30 de novembro de 2023. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Nº. 006/1997 e suas alterações; na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, na Lei Nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020 e na Lei Nº. 413/2022, de 19 de abril de 2022, R E S O L V E: Art. 1º. – NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Chefe do Departamento da Guarda Municipal (Comandante da Guarda), o GM UDSON CARVALHO DE SOUSA, Matrícula 10005-1, portador do CPF 956.602.833-49. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2023. Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Estado do Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 859f38477a30d04f9c7be0ab201d081c

PORTARIA Nº. 078/2023 - GAB, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº. 078/2023 – Gab, de 30 de novembro de 2023. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Nº. 006/1997 e suas alterações; na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, na Lei Nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020 e na Lei Nº. 413/2022, de 19 de abril de 2022, R E S O L V E: Art. 1º. – NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Chefe Adjunto do Departamento da Guarda Municipal (Sub-Comandante da Guarda), o GM ELVIS KLEBER LEITE DE SOUSA, Matrícula 11020-1, portador do CPF 857.864.702-53. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a

contar de 01 de dezembro de 2023. Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Estado do Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 7a53894293dff6eb075cf6c1edd1f925

PORTARIA Nº. 079/2023 - GAB, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº. 079/2023 – Gab, de 30 de novembro de 2023. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Nº. 006/1997 e suas alterações; na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, na Lei Nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020 e na Lei Nº. 413/2022, de 19 de abril de 2022, R E S O L V E: Art. 1º. – NOMEAR para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Trânsito e Transportes (Coordenador de Trânsito e Transportes), da estrutura da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Cidadania, o Agente de Trânsito mat. 4237-1 – JERFFSON DE SOUZA CÂMARA, portador do CPF 895.752.531-91 e do RG 551725966 – SSP/MA. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2023. Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Estado do Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: e0f06c4d8f377618cb107d6c1b4b86f5

PORTARIA Nº. 080/2023 - GAB, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº. 080/2023 – Gab, de 30 de novembro de 2023. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Nº. 006/1997 e suas alterações; na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, na Lei Nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020 e na Lei Nº. 413/2022, de 19 de abril de 2022, R E S O L V E: Art. 1º. – NOMEAR para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Comunicação, o senhor CLÁUDIO VALE DE ARRUDA JÚNIOR, portador do CPF 600.358.083-65 e do RG 019647132002-7 – SESP/MA. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2023. Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Estado do Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: c422cd4afdaeeef349d679d051bf79a04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº.

10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 22 de Dezembro de 2023 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bd078ac41c46726eae46acc377898ac1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DE LITERATURA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 22 de Dezembro de 2023 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f787a72b2228d664951285d83e26d12c

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EMPREENDEDORISMO E PROJETO DE VIDA PARA ESCOLAS E FAMÍLIAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 22 de Dezembro de 2023 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou

através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b50fd53c716d7fd816221c4d888ffce

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 22 de Dezembro de 2023 às 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d5cd8bf18a561417cd6fe6ae556418b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023
LEI COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
FOMENTO CULTURAL - I FEIRA CULTURAL DA MELANCIA**

1 - APRESENTAÇÃO

1. - A Prefeitura Municipal de JATOBÁ-MA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal Cultura e Igualdade Racial, torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal, regido pela LEI Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - Lei Paulo Gustavo, pelo DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023, com a finalidade de de realizar a **I FEIRA CULTURAL DA MELANCIA** como fomento a geração de renda aos Agentes Culturais do Município de JATOBÁ-MA, que visa a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, e no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria tornamos público o processo de inscrição e seleção pública.
1. - A I FEIRA CULTURAL DA MELANCIA DE JATOBÁ, destinam-se a apresentação da gastronomia local através das mais variadas iguarias. A feira será aberta ao público em geral e contará com o cardápio extenso, além de melancias inteiras, os visitantes também poderão encontrar suco da fruta natural, polpa de frutas, doces, saladas de frutas, mousse e etc., também feitas

ATA PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08029/2023

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:00** do dia **22/12/2023**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1ª AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **12/12/2023**

Limite de impugnação: **19/12/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **22/12/2023 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

LOTE 1 - LIVROS 1ª AO 9º ANO

Fornecedor: Lotus Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 46.454.075/0001-43

Data/hora de envio 20/12/2023 13:25:40

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.000,00

KIT

280,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

2 - 1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	120,00	KIT	283,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

3 - 2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	2.350,00	KIT	280,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

4 - 2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	66,00	KIT	283,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

5 - 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.459,00

KIT

280,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

6 - 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

38,00

KIT

283,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

7 - 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.679,00

KIT

280,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

8 - 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

77,00

KIT

283,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

9 - 5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.890,00

KIT

280,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

10 - 5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

89,00

KIT

283,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

11 - 6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

3.400,00

KIT

280,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

12 - 6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	89,00	KIT	283,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

13 - 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	2.890,00	KIT	280,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

14 - 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	66,00	KIT	283,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

15 - 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

1.980,00 KIT 280,00

228
6

Marca: EDITORA SEI **Fabricante:** EDITORA SEI **Modelo:** EDITORA SEI

Descrição Comprador

16 - 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	67,00	KIT	283,00

Marca: EDITORA SEI **Fabricante:** EDITORA SEI **Modelo:** EDITORA SEI

Descrição Comprador

17 - 9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	2.978,00	KIT	280,00

Marca: EDITORA SEI **Fabricante:** EDITORA SEI **Modelo:** EDITORA SEI

Descrição Comprador

18 - 9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	67,00	KIT	283,00

Marca: EDITORA SEI **Fabricante:** EDITORA SEI **Modelo:** EDITORA SEI

Lote 2
LOTE 2 - LIVROS E.J.A

Fornecedor: Lotus Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 46.454.075/0001-43

Data/hora de envio 20/12/2023 13:25:40

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo Livro de Atividades Suplemento Questões Bônus Jogo de Provas

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo Livro de Atividades Suplemento Questões Bônus Jogo de Provas

120,00

KIT

660,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

2 - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

45,00

KIT

660,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

3 - EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

400,00

KIT

660,00

5208

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

230

Descrição Comprador

4 - EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	48,00	KIT	660,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

5 - EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	426,00	KIT	660,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

6 - EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	60,00	KIT	660,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

7 - EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	450,00	KIT	660,00
Marca: EDITORA IBEP	Fabricante: EDITORA IBEP	Modelo: EDITORA IBEP	
Descrição Comprador			
8 - EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	55,00	KIT	660,00
Marca: EDITORA IBEP	Fabricante: EDITORA IBEP	Modelo: EDITORA IBEP	
Descrição Comprador			
9 - EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	489,00	KIT	660,00
Marca: EDITORA IBEP	Fabricante: EDITORA IBEP	Modelo: EDITORA IBEP	
Descrição Comprador			
10 - EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	66,00	KIT	660,00

232
4

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	Lotus Distribuidora Ltda 46.454.075/0001-43	6.980.000,00	
Lote 1	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	7.373.883,51	
Lote 1	Aberta	Lotus Distribuidora Ltda 46.454.075/0001-43	6.980.000,00	22/12/2023 09:19:56
Lote 1	Negociação	Lotus Distribuidora Ltda 46.454.075/0001-43	6.807.437,00	22/12/2023 09:55:36
Lote 2	Fechada	Lotus Distribuidora Ltda 46.454.075/0001-43	1.640.840,00	
Lote 2	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	1.642.286,53	
Lote 2	Negociação	Lotus Distribuidora Ltda 46.454.075/0001-43	1.424.940,00	22/12/2023 09:46:15

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	22/12/2023 09:01:51
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	22/12/2023 09:01:55
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	22/12/2023 09:02:51
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	22/12/2023 09:02:51
Pregoeiro(a)	Bom Dia Senhores licitantes, vamos dar início ao presente certame.	22/12/2023 09:03:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	22/12/2023 09:10:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	22/12/2023 09:10:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	22/12/2023 09:31:37
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 02 .	22/12/2023 09:31:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	22/12/2023 09:36:45
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	22/12/2023 09:42:57
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/12/2023 09:43:15
Pregoeiro(a)	Senhor licitante é possível melhora preço ofertado para o Lote 2?	22/12/2023 09:43:48
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/12/2023 09:46:59
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, é possível ofertar um melhor valor para seu lote?	22/12/2023 09:49:35
Fornecedor 1	sim!	22/12/2023 09:50:24
Fornecedor 1	só um minuto	22/12/2023 09:50:30
Fornecedor 1	ofertamos nosso melhor valor para o lote 01	22/12/2023 10:07:35
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta" . A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	22/12/2023 10:08:43

Pregoeiro(a)	Solicito que aguarde conectado, iremos realizar a análise dos documentos de habilitação.	22/12/2023 10:09:05
Pregoeiro(a)	Prezados, vamos fazer uma pausa para o almoço e retornamos as 14:30h.	22/12/2023 13:11:43
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, considerando precisão do edital, fica o mesmo CONVOCADO para apresentar amostrar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até sexta-feira dia 29/01/2023 que deverá ser entregue na secretaria municipal de educação.	22/12/2023 15:15:29
Pregoeiro(a)	Fica suspenso os trabalhos até ulterior deliberação.	22/12/2023 15:16:00
Pregoeiro(a)	A data para continuidade dos trabalhos será previamente agendado e comunicado via chat e mural de avisos.	22/12/2023 15:17:06
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes boa tarde, vamos dar andamento para finalização do processo na data de amanhã, 12/01/2024 às 16:00.	11/01/2024 15:22:17
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes	12/01/2024 16:31:11
Sistema	O fornecedor Lotus Distribuidora Ltda foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 2.	12/01/2024 16:31:29
Sistema	O fornecedor Lotus Distribuidora Ltda foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 2 .	12/01/2024 16:31:37
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 2., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 12/01/2024 17:01:44).	12/01/2024 16:31:44
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 2. foi(ram) adjudicados para o fornecedor Lotus Distribuidora Ltda .	12/01/2024 17:22:02
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 2. foi(ram) homologados para o fornecedor Lotus Distribuidora Ltda .	12/01/2024 17:22:12

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Lotus Distribuidora Ltda	46.454.075/0001-43	6.807.437,00
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	7.373.883,51

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Lotus Distribuidora Ltda	46.454.075/0001-43	1.424.940,00
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	1.642.286,53

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
11/01/2024 15:22:24	Senhores licitantes boa tarde, vamos dar andamento para finalização do processo na data de amanhã, 12/01/2024 às 16:00.
12/01/2024 17:22:12	HOMOLOGAÇÃO APENAS PARA FINS DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO NA PLATAFORMA

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação	
		Data/Hora		Data/Hora
Lote 1		12/01/2024 17:22:02		12/01/2024 17:22:12
Lote 2		12/01/2024 17:22:02		12/01/2024 17:22:12

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 12 de Janeiro de 2024, 2 de 2 lote(s).

Itinga do Maranhão, 16 de Janeiro de 2024.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho - Pregoeiro(a)

Caio Vitor Delgado Cardoso - Equipe de Apoio

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

2024

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08029/2023

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1

LOTE 1 - LIVROS 1ª AO 9º ANO

Fornecedor: Lotus Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 46.454.075/0001-43

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 20/12/2023 13:25:40

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.000,00

KIT

302,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

2 - 1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

120,00

KIT

340,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

3 - 2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	2.350,00	KIT	302,00

236

Marca: EDITORA SEI Fabricante: EDITORA SEI Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

4 - 2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	66,00	KIT	340,00

Marca: EDITORA SEI Fabricante: EDITORA SEI Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

5 - 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	2.459,00	KIT	302,00

Marca: EDITORA SEI Fabricante: EDITORA SEI Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

6 - 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

237
R\$

3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

38,00 KIT 340,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

7 - 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.679,00 KIT 302,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

8 - 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

77,00 KIT 340,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

9 - 5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.890,00

KIT

302,00

8238
15

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

10 - 5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

89,00

KIT

340,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

11 - 6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

3.400,00

KIT

302,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

12 - 6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

89,00

KIT

340,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

13 - 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

239
B

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	2.890,00	KIT	302,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

14 - 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	66,00	KIT	340,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

15 - 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	1.980,00	KIT	302,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

16 - 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

67,00

KIT

340,00

200
B

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

17 - 9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.978,00

KIT

302,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

18 - 9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

67,00

KIT

340,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 14.793.347/0001-43

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 21/12/2023 11:44:06

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.000,00

KIT

302,19

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

2 - 1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

244
D

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	120,00	KIT	340,67

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

3 - 2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	2.350,00	KIT	302,33

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

4 - 2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	66,00	KIT	340,67

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

5 - 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.459,00

KIT

302,33

242
3

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

6 - 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

38,00

KIT

340,67

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

7 - 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.679,00

KIT

302,33

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

8 - 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

77,00

KIT

340,67

243
6

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

9 - 5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.890,00

KIT

302,33

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

10 - 5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

89,00

KIT

340,67

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

11 - 6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

3.400,00

KIT

302,33

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

12 - 6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

22/4/18

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	89,00	KIT	340,67

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

13 - 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	2.890,00	KIT	302,33

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

14 - 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	66,00	KIT	340,67

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

15 - 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

1.980,00

KIT

302,33

245
B

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

16 - 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

67,00

KIT

340,67

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

17 - 9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.978,00

KIT

302,33

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

18 - 9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

67,00

KIT

340,67

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Lote 2
LOTE 2 - LIVROS E.J.A

Fornecedor: Lotus Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 46.454.075/0001-43

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 20/12/2023 13:25:40

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo Livro de Atividades Suplemento Questões Bônus Jogo de Provas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo Livro de Atividades Suplemento Questões Bônus Jogo de Provas	120,00	KIT	760,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

2 - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	45,00	KIT	760,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

3 - EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	400,00	KIT	760,00

248
B

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

4 - EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

247
B

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

48,00

KIT

760,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

5 - EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

426,00

KIT

760,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

6 - EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

60,00

KIT

760,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

7 - EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

248
B

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	450,00	KIT	760,00

Marca: EDITORA IBEP Fabricante: EDITORA IBEP Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador
8 - EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	55,00	KIT	760,00

Marca: EDITORA IBEP Fabricante: EDITORA IBEP Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador
9 - EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	489,00	KIT	760,00

Marca: EDITORA IBEP Fabricante: EDITORA IBEP Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador
10 - EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	66,00	KIT	760,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 14.793.347/0001-43

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 21/12/2023 11:44:06

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo Livro de Atividades Suplemento Questões Bônus Jogo de Provas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo Livro de Atividades Suplemento Questões Bônus Jogo de Provas	120,00	KIT	760,67

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

2 - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	45,00	KIT	760,67

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

3 - EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	400,00	KIT	760,67

249
B

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

029

Descrição Comprador

4 - EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

48,00

KIT

760,67

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

5 - EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

426,00

KIT

760,67

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

6 - EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

60,00

KIT

760,67

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

7 - EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

251
B

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	450,00	KIT	760,67

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

8 - EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	55,00	KIT	760,67

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

9 - EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	489,00	KIT	760,67

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

10 - EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	66,00	KIT	760,67

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 12 de Janeiro de 2024, 2 de 2 lote(s).

Itinga do Maranhão, 16 de Janeiro de 2024.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho - Pregoeiro(a)

252
B

Proposta Readequada

253
6

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	08029/2023	042/2023

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
46.454.075/0001-43	Lotus Distribuidora Ltda	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
77023-650	01, 9		
Bairro	Cidade / UF		
Sul	Palmas / TO		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Lucas de Sousa Durães		contato@lotusdistribuidora.com.br	(63) 98407-0054
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	20/12/2023 13:25:40		

Documentos

Link

[Cartão CNPJ](#)
[Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo](#)
[Documento de Identificação do Responsável Legal](#)
[DOCUMENTACA0.rar](#)

Lotes e Itens

Lote 1 - LOTE 1 - LIVROS 1ª AO 9ª ANO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - 1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4 Marca: EDITORA SEI Fabricante: EDITORA SEI Modelo: EDITORA SEI	2.000,00	302,19	RS 280,00
2 - 1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4 Marca: EDITORA SEI Fabricante: EDITORA SEI Modelo: EDITORA SEI	120,00	340,67	RS 283,00

3 - 2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.350,00 302,33 R\$ 280,00

254
B

Marca: EDITORA SEI **Fabricante:** EDITORA SEI **Modelo:** EDITORA SEI

4 - 2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

66,00 340,67 R\$ 283,00

Marca: EDITORA SEI **Fabricante:** EDITORA SEI **Modelo:** EDITORA SEI

5 - 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.459,00 302,33 R\$ 280,00

Marca: EDITORA SEI **Fabricante:** EDITORA SEI **Modelo:** EDITORA SEI

6 - 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

38,00 340,67 R\$ 283,00

3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Marca: EDITORA SEI **Fabricante:** EDITORA SEI **Modelo:** EDITORA SEI

7 - 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.679,00 302,33 R\$ 280,00

Marca: EDITORA SEI **Fabricante:** EDITORA SEI **Modelo:** EDITORA SEI

8 - 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

77,00 340,67 R\$ 283,00

Marca: EDITORA SEI **Fabricante:** EDITORA SEI **Modelo:** EDITORA SEI

9 - 5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.890,00 302,33 R\$ 280,00

25h
B

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

10 - 5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

89,00 340,67 R\$ 283,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

11 - 6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

3.400,00 302,33 R\$ 280,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

12 - 6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

89,00 340,67 R\$ 283,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

13 - 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.890,00 302,33 R\$ 280,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

14 - 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

66,00 340,67 R\$ 283,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

15 - 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

1.980,00 302,33 R\$ 280,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

16 - 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

67,00

340,67

Rs 283,00

250

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

17 - 9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.978,00

302,33

Rs 280,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

18 - 9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

67,00

340,67

Rs 283,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Lote 2 - LOTE 2 - LIVROS E.J.A

Item - Descrição

Quantidade

**Unitário
Referência**

Unitário Final

1 - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo Livro de Atividades Suplemento Questões Bônus Jogo de Provas

120,00

760,67

Rs 660,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

2 - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

45,00

760,67

Rs 660,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

3 - EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

400,00

760,67

Rs 660,00

Marca: EDITORA IBEP **Fabricante:** EDITORA IBEP **Modelo:** EDITORA IBEP

4 - EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP
 Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

48,00 760,67 R\$ 660,00

257
B

Marca: EDITORA IBEP **Fabricante:** EDITORA IBEP **Modelo:** EDITORA IBEP

5 - EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP
 Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

426,00 760,67 R\$ 660,00

Marca: EDITORA IBEP **Fabricante:** EDITORA IBEP **Modelo:** EDITORA IBEP

6 - EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP
 Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

60,00 760,67 R\$ 660,00

Marca: EDITORA IBEP **Fabricante:** EDITORA IBEP **Modelo:** EDITORA IBEP

7 - EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP
 Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

450,00 760,67 R\$ 660,00

Marca: EDITORA IBEP **Fabricante:** EDITORA IBEP **Modelo:** EDITORA IBEP

8 - EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP
 Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

55,00 760,67 R\$ 660,00

Marca: EDITORA IBEP **Fabricante:** EDITORA IBEP **Modelo:** EDITORA IBEP

9 - EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP
 Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

489,00 760,67 R\$ 660,00

Marca: EDITORA IBEP **Fabricante:** EDITORA IBEP **Modelo:** EDITORA IBEP

10 - EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP
Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos.
Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

66,00

760,67

R\$ 660,00

258

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 22/12/2023 10:24:06

Ciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2359
B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.454.075/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOTUS LIVRARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ASR SE 105 ALAMEDA 01	NÚMERO 09	COMPLEMENTO LOTE 07 QI H QD 1012 SUL SALA 02
--	---------------------	--

CEP 77.023-650	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OSVALDO.DURAES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 8137-2574/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2023** às **11:10:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**

LUCAS DE SOUSA DURAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/05/1999, nº do CPF 075.622.001-73, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSE 72 Alameda 2, nº S/N, LOTE HM 22 RES. CLASSIC; APT 401A;, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-372. Único sócio da sociedade limitada unipessoal, LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.454.075/0001-43, inscrita na junta comercial do estado do Tocantins sob nº 17200723213, com sede na QUADRA ASR SE 105 ALAMEDA 01, nº 09, LOTE 07 QI H QD 1012 SUL; SALA 02;, PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77023650, resolve neste alterar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA I - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA.

CLÁUSULA II - Em virtude das alterações contratuais havidas o sócio resolve consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 46.454.075/0001-43

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, e usa a expressão LOTUS LIVRARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR SE 105 ALAMEDA 01, nº 09, LOTE 07 QI H QD 1012 SUL; SALA 02;, PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77023650.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 17/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS DE SOUSA DURAES	600.000	600.000,00	100,00
TOTAL:	600.000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio LUCAS DE SOUSA DURAES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2022

LUCAS DE SOUSA DURAES
Sócio/Administrado

262
B



20/11/22

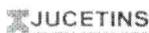
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
07562200173	LUCAS DE SOUSA DURAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2022 16:23 SOB N° 20220621900.
PROTOCOLO: 220621900 DE 23/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215142760. CNPJ DA SEDE: 46454075000143.
NIRE: 17200723213. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

204
R



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220621900

Data do Protocolo:

 23/11/2022

Número de Registro:

 17200723213

Arquivamento:

 20220621900

Empresa:

 LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento virtual

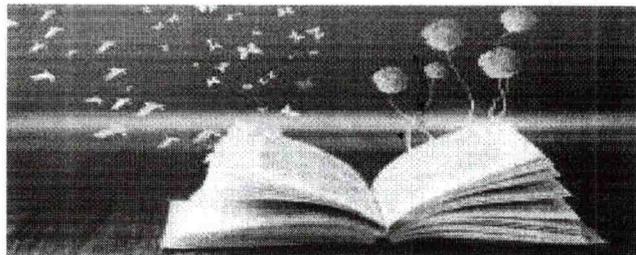
263
f

Contato (63) 3218-4805 - Outros
contatos

Desenvolvido
por:

gabinete.jucetins@gmail.com

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote
12 - Plano Diretor Sul, Palmas
- TO, 77015-030



LOTUS DISTRIBUIDORA CNPJ: 46.454.075/0001-43

287
68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	NUMERO DO PROCEDIMENTO: Nº 042/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO FORMA DE ADJUDICAÇÃO POR LOTE MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.029/2023
Tipo Licitação: MENOR PREÇO POR	Data da Sessão: 22/12/2023
PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br	Hora da Sessão: 09:00 (horário de Brasília-DF)

OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Declaramos para os devidos fins licitatórios, a empresa LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.454.075/0001 43, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas de Sousa Durães, portador da Carteira de Identidade nº 1.298.490 SSP/TO e do CPF nº 075.622.0001-73, DECLARA para os fins do disposto no art.30, III da Lei nº 8.666/93, para fins de participação no processo licitatório acima qualificado que declaramos:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declara que adquiriu o Edital e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto do referido Pregão, sendo habilitada para o fornecimento do objeto licitado.

Declara, ainda sob as penalidades da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 5º DA CF

Declara para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

DECLARA que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APREDIZAGEM

Declara que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus

incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

Declara que *não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar*; bem como *não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar* com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao **Pregão acima mencionado**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. ***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de () Microempresa (**X**) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

declara cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, nos termos do inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penalidades da lei, com fins de participação do **Pregão acima mencionado** e para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Declaramos ainda, que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no EDITAL DO PREGÃO retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE

Declaro sob as penas da Lei que a empresa **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação; conforme o Art. 20, XII, Lei 12.465/2011; Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão acima mencionado**, na qualidade de proponente que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais/serviços tipo "material de limpeza" caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital do **Pregão acima mencionado**.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 5º DA CF

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

DECLARA que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DECLARA que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no **Pregão acima mencionado**, sob as penalidades da lei, que **os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa** acima identificada, da qual somos representantes, **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

DECLARA, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO TOCANTINS OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **Pregão acima mencionado**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARA, sob as penas da lei, que: Que aceita todas as disposições editalícias e que se vencedora executará o fornecimento de acordo com os prazos de entrega informados e em conformidade com os preços resultante de sua proposta de fornecimento.

Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA que *não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar*; bem como *não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar* com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM TERMOS DO EDITAL

DECLARA, sob as penas da Lei que: Cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado em epígrafe, quanto às condições de qualificação jurídica, de Regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

Declaramos também que estamos ciente e aceitamos todas as condições do presente edital.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declara sob penas da Lei 8666/93 de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação instaurada pelo Município, na modalidade do **Pregão acima mencionado**.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

O signatário da presente, em nome da proponente **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.454.075/0001 43, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas de Sousa Durães, portador da Carteira de Identidade nº 1.298.490 SSP/TO e do CPF nº 075.622.0001-73**, declara, expressamente que é de sua inteira responsabilidade a autenticidade dos documentos apresentados à Comissão de Licitação referente ao **Pregão acima mencionado**.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.454.075/0001 43, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas de Sousa Durães, portador da Carteira de Identidade nº 1.298.490 SSP/TO e do CPF nº 075.622.0001-73**, declara, expressamente que para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação no processo acima descrito, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município, na modalidade **Pregão acima mencionado**, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice- Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

1. A proposta apresentada para participar do Pregão acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão pertinente antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARA que adquiriu o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. DECLARA, ainda sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos de habilitação, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARA que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

DECLARA que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARA que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Admin. Federal, Estadual e Municipal.

DECLARA, , sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

DECLARA, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO TOCANTINS OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

DECLARA, assumir a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual.

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores; Caso queira solicitar a alteração do seu enquadramento de ME/EPP/MEI para Empresa de Grande Porte, clique em "PERFIL" (no canto superior direito) e depois em FORNECEDOR.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Declaração de Veracidade: "Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019."

Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados: "Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar".

Declaração de conhecimento do Edital: "Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos: "Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores".

Declaração de Não Emprego de Menor: "Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal".

Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade: "Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante".

Declaração de Atendimento ao art. 5º da cf: "Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado".

Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991: "Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".

Declaração de Cota de Aprendizagem: "Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT".

Declaração de Sustentabilidade: "Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente".

Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade Para Licitar:

"Declaro que *não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar*; bem como *não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar* com nenhum dos Órgãos da Administração; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Declarações Posteriores: "Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual".

Declaração de conhecimento das obrigações: Declaro, ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital,

PALMAS – TO: 19 /12 /2023

AGENCIAMENTO
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
Aqui você encontra o melhor preço em licitações
<http://serpro.gov.br/area-nador-digital>

SERPRO

RAZÃO SOCIAL: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.454.075/0001 43

END: 403 NORTE, AV LO 10. N. 21, SALA 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO
Fone: (63) 3212-3441 Email: comercialbrilhante20licitacoes@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

275
10

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **46.454.075/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:18:52 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **16D4.8E61.85C9.B90B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2276
6

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 46.454.075/0001-43

Código de Controle: 16D4.8E61.85C9.B30B

Data da Emissão: 19/10/2023

Hora da Emissão: 05:18:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

278
D

LUCAS DE SOUSA DURAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/05/1999, nº do CPF 075.622.001-73, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSE 72 Alameda 2, nº S/N, LOTE HM 22 RES. CLASSIC; APT 401A;., Plano Diretor Sul, CEP: 77022-372. Único sócio da sociedade limitada unipessoal, LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.454.075/0001-43, inscrita na junta comercial do estado do Tocantins sob nº 17200723213, com sede na QUADRA ASR SE 105 ALAMEDA 01, nº 09, LOTE 07 QI H QD 1012 SUL; SALA 02;., PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77023650, resolve neste alterar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA I - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA.

CLÁUSULA II - Em virtude das alterações contratuais havidas o sócio resolve consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 46.454.075/0001-43

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, e usa a expressão LOTUS LIVRARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR SE 105 ALAMEDA 01, nº 09, LOTE 07 QI H QD 1012 SUL; SALA 02;., PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77023650.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 17/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS DE SOUSA DURAES	600.000	600.000,00	100,00
TOTAL:	600.000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio LUCAS DE SOUSA DURAES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

239
6

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2022

LUCAS DE SOUSA DURAES
Sócio/Administrado



280

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07562200173	LUCAS DE SOUSA DURAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2022 16:23 SOB Nº 20220621900.
PROTOCOLO: 220621900 DE 23/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215142760. CNPJ DA SEDE: 46454075000143.
NIRE: 17200723213. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

28/11/22

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220621900

Data do Protocolo:

 23/11/2022

Número de Registro:

 17200723213

Arquivamento:

 20220621900

Empresa:

 LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

282
↳

Contato (63) 3218-4805 - Outros
contatos

Desenvolvido
por:

gabinete.jucetins@gmail.com

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote
12 - Plano Diretor Sul, Palmas
- TO, 77015-030

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/05/2022	9	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIO LUCAS DE SOUSA DURAES	10.000,00	
19/05/2022	9	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIO LUCAS DE SOUSA DURAES		10.000,00
				TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
				TOTAL DO MÊS	10.000,00	10.000,00
18/08/2022	10	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	10,00	
18/08/2022	10	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		10,00
18/08/2022	11	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	10,00	
18/08/2022	11	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		10,00
18/08/2022	12	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	10,00	
18/08/2022	12	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		10,00
18/08/2022	13	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	10,00	
18/08/2022	13	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		10,00
				TOTAL DO DIA	40,00	40,00
19/08/2022	14	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	7.915,37	
19/08/2022	14	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		7.915,37
19/08/2022	15	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	100.000,00	
19/08/2022	15	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		100.000,00
19/08/2022	16	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	7.915,37	
19/08/2022	16	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		7.915,37
19/08/2022	17	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	100.000,00	
19/08/2022	17	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		100.000,00
19/08/2022	18	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO EDITORA EUREKA LTDA	480.381,16	
19/08/2022	18	2.2.40.100.1	EDITORA EUREKA LTDA	ADIANTAMENTO EDITORA EUREKA LTDA		480.381,16
19/08/2022	19	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	50,00	
19/08/2022	19	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		50,00
19/08/2022	20	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO EDITORA EUREKA LTDA	480.381,16	
19/08/2022	20	2.2.40.100.1	EDITORA EUREKA LTDA	ADIANTAMENTO EDITORA EUREKA LTDA		480.381,16
19/08/2022	21	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	50,00	
19/08/2022	21	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		50,00
19/08/2022	122	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	AUMENTO DE CAPITAL DE CAPITAL SOCIO LUCAS DE SOUSA DURAES	590.000,00	
19/08/2022	122	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL DE CAPITAL SOCIO LUCAS DE SOUSA DURAES		590.000,00
				TOTAL DO DIA	1.766.693,06	1.766.693,06
20/08/2022	22	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	100.000,00	
20/08/2022	22	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		100.000,00
20/08/2022	23	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	100.000,00	
20/08/2022	23	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		100.000,00
				TOTAL DO DIA	200.000,00	200.000,00
21/08/2022	24	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	1.008,00	
21/08/2022	24	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		1.008,00
21/08/2022	25	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	25.000,00	
21/08/2022	25	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		25.000,00
21/08/2022	26	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	17.000,00	
21/08/2022	26	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		17.000,00
21/08/2022	27	4.2.20.400.1	ÁGUA E ESGOTO	PAGATO DE COMPANHIA DE SANEAMENTO	513,10	
21/08/2022	27	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGATO DE COMPANHIA DE SANEAMENTO		513,10
21/08/2022	28	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	15.897,00	
				TRANSPORTE	59.418,10	43.521,10

2884

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/08/2022	28	1.1.10.200.1	BANCO CORA	TRANSPORTE	59.418,10	43.521,10
21/08/2022	29	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	460,00	15.897,00
21/08/2022	29	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		460,00
21/08/2022	30	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	5.000,00	
21/08/2022	30	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		5.000,00
21/08/2022	31	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	25.000,00	
21/08/2022	31	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		25.000,00
21/08/2022	32	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	17.000,00	
21/08/2022	32	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		17.000,00
21/08/2022	33	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	1.008,00	
21/08/2022	33	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		1.008,00
21/08/2022	34	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	15.897,00	
21/08/2022	34	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		15.897,00
21/08/2022	35	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	460,00	
21/08/2022	35	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		460,00
21/08/2022	36	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	5.000,00	
21/08/2022	36	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		5.000,00
21/08/2022	37	4.2.20.400.1	ÁGUA E ESGOTO	PAGATO DE COMPANHIA DE SANEAMENTO	513,10	
21/08/2022	37	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGATO DE COMPANHIA DE SANEAMENTO		513,10
				TOTAL DO DIA	129.756,20	129.756,20
22/08/2022	38	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	5.265,00	
22/08/2022	38	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		5.265,00
22/08/2022	39	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	164,23	
22/08/2022	39	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		164,23
22/08/2022	40	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	100.000,00	
22/08/2022	40	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		100.000,00
22/08/2022	41	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	9.024,00	
22/08/2022	41	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		9.024,00
22/08/2022	42	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	8.271,45	
22/08/2022	42	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		8.271,45
22/08/2022	43	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	100.000,00	
22/08/2022	43	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		100.000,00
22/08/2022	44	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	5.265,00	
22/08/2022	44	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		5.265,00
22/08/2022	45	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	8.271,45	
22/08/2022	45	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		8.271,45
22/08/2022	46	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	9.024,00	
22/08/2022	46	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		9.024,00
22/08/2022	47	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	164,23	
22/08/2022	47	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		164,23
				TOTAL DO DIA	245.449,36	245.449,36
23/08/2022	48	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	50.000,00	
23/08/2022	48	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		50.000,00
23/08/2022	49	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	25.000,00	
23/08/2022	49	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		25.000,00
23/08/2022	50	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	50.000,00	
23/08/2022	50	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		50.000,00
23/08/2022	51	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	25.000,00	
23/08/2022	51	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		25.000,00
				TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
26/08/2022	52	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	9.000,00	
26/08/2022	52	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		9.000,00
26/08/2022	53	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	42,49	
26/08/2022	53	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		42,49
26/08/2022	54	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	9.000,00	
				TRANSPORTE	18.042,49	9.042,49

285
D

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/08/2022	54	1.1.10.200.1	BANCO CORA	TRANSPORTE	18.042,49	9.042,49
26/08/2022	55	4.2.20.400.1	TELEFONE	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		9.000,00
26/08/2022	55	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	42,49	
26/08/2022	55	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		42,49
26/08/2022	56	1.1.10.200.1	BANCO CORA	DEVOLUÇÃO DE PIX	42,49	
26/08/2022	56	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	DEVOLUÇÃO DE PIX		42,49
26/08/2022	57	1.1.10.200.1	BANCO CORA	DEVOLUÇÃO DE PIX	42,49	
26/08/2022	57	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	DEVOLUÇÃO DE PIX		42,49
				TOTAL DO DIA	18.169,96	18.169,96
27/08/2022	58	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	100,00	
27/08/2022	58	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		100,00
27/08/2022	59	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE NELSON CHURRASCARIA	197,60	
27/08/2022	59	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE NELSON CHURRASCARIA		197,60
27/08/2022	60	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE NELSON CHURRASCARIA	197,60	
27/08/2022	60	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE NELSON CHURRASCARIA		197,60
27/08/2022	61	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	100,00	
27/08/2022	61	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		100,00
				TOTAL DO DIA	595,20	595,20
28/08/2022	62	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	PAGTO DIVERSOS	124,30	
28/08/2022	62	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DIVERSOS		124,30
28/08/2022	63	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	PAGTO DIVERSOS	124,30	
28/08/2022	63	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DIVERSOS		124,30
				TOTAL DO DIA	248,60	248,60
29/08/2022	64	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE OI BRT CELULAR	181,91	
29/08/2022	64	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE OI BRT CELULAR		181,91
29/08/2022	65	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE OI BRT CELULAR	132,08	
29/08/2022	65	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE OI BRT CELULAR		132,08
29/08/2022	66	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE OI BRT CELULAR	181,91	
29/08/2022	66	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE OI BRT CELULAR		181,91
29/08/2022	67	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE OI BRT CELULAR	132,08	
29/08/2022	67	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE OI BRT CELULAR		132,08
				TOTAL DO DIA	627,98	627,98
30/08/2022	68	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	67,99	
30/08/2022	68	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		67,99
30/08/2022	69	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	67,99	
30/08/2022	69	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		67,99
				TOTAL DO DIA	135,98	135,98
31/08/2022	70	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	30,00	
31/08/2022	70	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		30,00
31/08/2022	71	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	30,00	
31/08/2022	71	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		30,00
				TOTAL DO DIA	60,00	60,00
				TOTAL DO MÊS	2.511.776,34	2.511.776,34
02/09/2022	115	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	70,00	
02/09/2022	115	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		70,00
02/09/2022	116	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	70,00	
02/09/2022	116	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		70,00
				TOTAL DO DIA	140,00	140,00
09/09/2022	117	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	10.000,00	
09/09/2022	117	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		10.000,00
09/09/2022	118	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	10.000,00	
09/09/2022	118	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		10.000,00
09/09/2022	119	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	10.000,00	
09/09/2022	119	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		10.000,00
09/09/2022	120	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	10.000,00	
				TRANSPORTE	40.000,00	30.000,00

2886

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/09/2022	120	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	TRANSPORTE ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	40.000,00	30.000,00
				TOTAL DO DIA	40.000,00	40.000,00
30/09/2022	195	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	848,94	
30/09/2022	195	4.2.20.400.1	TELEFONE	APURAÇÃO DO RESULTADO		848,94
30/09/2022	196	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	1.026,20	
30/09/2022	196	4.2.20.400.1	ÁGUA E ESGOTO	APURAÇÃO DO RESULTADO		1.026,20
30/09/2022	197	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	395,20	
30/09/2022	197	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	APURAÇÃO DO RESULTADO		395,20
30/09/2022	198	2.4.30.100.1	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	2.270,34	
30/09/2022	198	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO		2.270,34
30/09/2022	199	2.4.30.100.1	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO	2.270,34	
30/09/2022	199	2.4.30.100.1	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO		2.270,34
				TOTAL DO DIA	6.811,02	6.811,02
				TOTAL DO MÊS	46.951,02	46.951,02
01/11/2022	72	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	1.000,00	
01/11/2022	72	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		1.000,00
01/11/2022	73	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	9.234,00	
01/11/2022	73	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		9.234,00
01/11/2022	74	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	17.000,00	
01/11/2022	74	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		17.000,00
01/11/2022	75	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	1.000,00	
01/11/2022	75	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		1.000,00
01/11/2022	76	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	1.000,00	
01/11/2022	76	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		1.000,00
01/11/2022	77	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	PAGTO DIVERSOS	160,00	
01/11/2022	77	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DIVERSOS		160,00
01/11/2022	78	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	43.920,20	
01/11/2022	78	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		43.920,20
01/11/2022	79	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	10,00	
01/11/2022	79	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		10,00
				TOTAL DO DIA	73.324,20	73.324,20
02/11/2022	80	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	136,99	
02/11/2022	80	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		136,99
02/11/2022	81	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	59,99	
02/11/2022	81	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		59,99
02/11/2022	82	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE MOORANGO RESTAURANTE	72,00	
02/11/2022	82	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE MOORANGO RESTAURANTE		72,00
02/11/2022	83	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE CAFE COM ARTE LTDA	36,00	
02/11/2022	83	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE CAFE COM ARTE LTDA		36,00
02/11/2022	84	4.2.20.400.1	MATERIAL DE CONSUMO	PAGTO DE CENTAURO	549,99	
02/11/2022	84	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE CENTAURO		549,99
				TOTAL DO DIA	854,97	854,97
03/11/2022	85	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	13.000,00	
03/11/2022	85	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		13.000,00
03/11/2022	86	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	800,00	
03/11/2022	86	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		800,00
03/11/2022	87	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE BOBS PMW	109,90	
03/11/2022	87	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE BOBS PMW		109,90
03/11/2022	88	4.2.20.400.1	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO DE BRK TOCANTINS	1.008,54	
03/11/2022	88	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE BRK TOCANTINS		1.008,54
03/11/2022	89	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	1.207,00	
03/11/2022	89	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		1.207,00
03/11/2022	90	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	4.570,00	
03/11/2022	90	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		4.570,00
03/11/2022	91	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	27.000,00	
				TRANSPORTE	47.695,44	20.695,44

287
6

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/11/2022	91	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	TRANSPORTE	47.695,44	20.695,44
				ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		27.000,00
				TOTAL DO DIA	47.695,44	47.695,44
04/11/2022	92	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	5.588,50	
04/11/2022	92	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		5.588,50
04/11/2022	93	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	200,00	
04/11/2022	93	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		200,00
04/11/2022	94	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	13.000,00	
04/11/2022	94	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		13.000,00
				TOTAL DO DIA	18.788,50	18.788,50
06/11/2022	95	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE M E RESTAURANTE	355,36	
06/11/2022	95	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE M E RESTAURANTE		355,36
				TOTAL DO DIA	355,36	355,36
07/11/2022	96	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE ANGRA MARIA BAR	67,00	
07/11/2022	96	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE ANGRA MARIA BAR		67,00
				TOTAL DO DIA	67,00	67,00
08/11/2022	97	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	7,20	
08/11/2022	97	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		7,20
08/11/2022	98	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	200,00	
08/11/2022	98	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		200,00
08/11/2022	99	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	33,99	
08/11/2022	99	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		33,99
08/11/2022	100	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	29,98	
08/11/2022	100	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		29,98
08/11/2022	101	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	58,99	
08/11/2022	101	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		58,99
				TOTAL DO DIA	330,16	330,16
09/11/2022	102	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	24,20	
09/11/2022	102	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		24,20
09/11/2022	103	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	36,88	
09/11/2022	103	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		36,88
09/11/2022	104	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	51,99	
09/11/2022	104	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		51,99
09/11/2022	105	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE SIM INTERNET	199,00	
09/11/2022	105	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE SIM INTERNET		199,00
				TOTAL DO DIA	312,07	312,07
10/11/2022	106	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	18,10	
10/11/2022	106	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES		18,10
				TOTAL DO DIA	18,10	18,10
11/11/2022	107	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	58,99	
11/11/2022	107	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		58,99
11/11/2022	108	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA	57,96	
11/11/2022	108	1.1.10.200.1	BANCO CORA	PAGTO DE TNL INTERNET LTDA		57,96
				TOTAL DO DIA	116,95	116,95
				TOTAL DO MÊS	141.862,75	141.862,75
01/12/2022	1	1.1.20.100.1	MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI	SERVIÇOS PRESTADOS NF 202200000000005 MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI	603.410,96	
01/12/2022	1	3.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	SERVIÇOS PRESTADOS NF 202200000000005 MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI		603.410,96
01/12/2022	2	1.1.20.100.1	EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA	SERVIÇOS PRESTADOS NF 202200000000002 EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA	981.102,50	
01/12/2022	2	3.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	SERVIÇOS PRESTADOS NF 202200000000002 EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA		981.102,50
01/12/2022	3	1.1.20.100.1	EDITORA EUREKA LTDA	SERVIÇOS PRESTADOS NF 202200000000001 EDITORA EUREKA LTDA	696.700,72	
				TRANSPORTE	2.281.214,18	1.584.513,46

288

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2022	3	3.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	TRANSPORTE SERVIÇOS PRESTADOS NF 20220000000001 EDITORA EUREKA LTDA	2.281.214,18	1.584.513,46 696.700,72
				TOTAL DO DIA	2.281.214,18	2.281.214,18
02/12/2022	109	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO EDITORA EUREKA LTDA	696.643,94	
02/12/2022	109	2.2.40.100.1	EDITORA EUREKA LTDA	ADIANTAMENTO EDITORA EUREKA LTDA		696.643,94
02/12/2022	110	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	50,00	
02/12/2022	110	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		50,00
				TOTAL DO DIA	696.693,94	696.693,94
05/12/2022	111	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	100.000,00	
05/12/2022	111	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		100.000,00
05/12/2022	112	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	51.000,00	
05/12/2022	112	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		51.000,00
05/12/2022	121	2.2.40.100.1	EDITORA EUREKA LTDA	RECEBIMENTO NF 20220000000001 EDITORA EUREKA LTDA	696.643,94	
05/12/2022	121	1.1.20.100.1	EDITORA EUREKA LTDA	RECEBIMENTO NF 20220000000001 EDITORA EUREKA LTDA		696.700,72
05/12/2022	121	4.2.20.500.1	DESCONTO CONCEDIDOS	DESCONTO S/ NF 20220000000001 EDITORA EUREKA LTDA	56,78	
				TOTAL DO DIA	847.700,72	847.700,72
06/12/2022	113	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	545.699,72	
06/12/2022	113	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		545.699,72
				TOTAL DO DIA	545.699,72	545.699,72
20/12/2022	114	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1,00	
20/12/2022	114	1.1.10.200.1	BANCO CORA	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		1,00
20/12/2022	123	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	27.500,00	
20/12/2022	123	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		27.500,00
20/12/2022	124	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	150.000,00	
20/12/2022	124	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		150.000,00
20/12/2022	125	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	PAGTO DE JAMIL DAMASCENO ALVES ROSA	55.000,00	
20/12/2022	125	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE JAMIL DAMASCENO ALVES ROSA		55.000,00
20/12/2022	126	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	PAGTO DE MATEUS VITOR VIANA DOURADO	31.500,00	
20/12/2022	126	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE MATEUS VITOR VIANA DOURADO		31.500,00
20/12/2022	127	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	100.000,00	
20/12/2022	127	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		100.000,00
20/12/2022	128	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	PAGTO DE MATEUS VITOR VIANA DOURADO	31.500,00	
20/12/2022	128	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE MATEUS VITOR VIANA DOURADO		31.500,00
20/12/2022	129	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	500,00	
20/12/2022	129	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		500,00
20/12/2022	130	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	25.000,00	
20/12/2022	130	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		25.000,00
20/12/2022	131	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	500,00	
20/12/2022	131	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		500,00
20/12/2022	132	1.1.10.300.1	BANCO ITAU	APL APLIC AUT MAIS	1.164.332,91	
20/12/2022	132	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	APL APLIC AUT MAIS		1.164.332,91
20/12/2022	133	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	RECEBIMENTO DE EUREKA SOL P	981.102,50	
20/12/2022	133	1.1.20.100.1	EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA	RECEBIMENTO DE EUREKA SOL P		981.102,50
20/12/2022	134	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	RECEBIMENTO DE MULTIPLOS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI	573.240,41	
20/12/2022	134	1.1.20.100.1	MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI	RECEBIMENTO DE MULTIPLOS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI		573.240,41
20/12/2022	135	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	DEV TED DC11B237MOT2 9127	31.500,00	
20/12/2022	135	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	DEV TED DC11B237MOT2 9127		31.500,00
				TOTAL DO DIA	3.171.676,82	3.171.676,82
21/12/2022	136	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	PAGTO DE SEBASTIANA BASTOS DA SILVA	150.000,00	
21/12/2022	136	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE SEBASTIANA BASTOS DA SILVA		150.000,00
				TRANSPORTE	150.000,00	150.000,00

289

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2022	137	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	TRANSPORTE	150.000,00	150.000,00
21/12/2022	137	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	300.000,00	
21/12/2022	138	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPOR	258,79	
21/12/2022	138	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPOR		258,79
21/12/2022	139	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE TONOLUCRO	62,99	
21/12/2022	139	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE TONOLUCRO		62,99
21/12/2022	140	1.1.30.100.1	LUCAS DE SOUSA DURAES	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES	1.500,00	
21/12/2022	140	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES		1.500,00
21/12/2022	141	1.1.30.100.1	LUCAS DE SOUSA DURAES	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES	5.000,00	
21/12/2022	141	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES		5.000,00
21/12/2022	142	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A LOJAS NOSSO LAR	9.854,00	
21/12/2022	142	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A LOJAS NOSSO LAR		9.854,00
21/12/2022	143	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A JOSE ILTON REIS GOMES	1.266,34	
21/12/2022	143	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A JOSE ILTON REIS GOMES		1.266,34
21/12/2022	144	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A VIA VENETO ROUPAS	5.538,21	
21/12/2022	144	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A VIA VENETO ROUPAS		5.538,21
21/12/2022	145	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS	473.480,14	
21/12/2022	145	1.1.10.300.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS		473.480,14
21/12/2022	146	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,19	
21/12/2022	146	4.2.20.600.1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,19
				TOTAL DO DIA	946.960,66	946.960,66
22/12/2022	147	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A SCAMBOO	289,00	
22/12/2022	147	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A SCAMBOO		289,00
22/12/2022	148	1.1.30.100.1	LUCAS DE SOUSA DURAES	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES	1.000,00	
22/12/2022	148	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES		1.000,00
22/12/2022	149	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FABIO AUGUSTO TERRA	13.349,80	
22/12/2022	149	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A FABIO AUGUSTO TERRA		13.349,80
22/12/2022	150	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	PAGTO DE SEBASTIANA BASTOS DA SILVA	141.000,00	
22/12/2022	150	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE SEBASTIANA BASTOS DA SILVA		141.000,00
22/12/2022	151	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	300.000,00	
22/12/2022	151	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		300.000,00
22/12/2022	152	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE SUPER BIG	451,68	
22/12/2022	152	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE SUPER BIG		451,68
22/12/2022	153	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A GB CHOCOLATES	1.483,23	
22/12/2022	153	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A GB CHOCOLATES		1.483,23
22/12/2022	154	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS	457.573,17	
22/12/2022	154	1.1.10.300.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS		457.573,17
22/12/2022	155	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,54	
22/12/2022	155	4.2.20.600.1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,54
				TOTAL DO DIA	915.147,42	915.147,42
23/12/2022	156	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	PAGTO DE SEBASTIANA BASTOS DA SILVA	138.000,00	
23/12/2022	156	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE SEBASTIANA BASTOS DA SILVA		138.000,00
23/12/2022	157	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	60.000,00	
23/12/2022	157	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		60.000,00
23/12/2022	158	4.2.20.400.1	TELEFONE	PAGTO DE SKY BRASIL	708,02	
23/12/2022	158	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE SKY BRASIL		708,02
23/12/2022	159	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE TONOLUCRO	51,99	
23/12/2022	159	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE TONOLUCRO		51,99
23/12/2022	160	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE SUPERMERCADO IDEAL	8,98	
23/12/2022	160	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE SUPERMERCADO IDEAL		8,98
23/12/2022	161	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE TONOLUCRO	76,99	
23/12/2022	161	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE TONOLUCRO		76,99
23/12/2022	162	1.1.30.100.1	LUCAS DE SOUSA DURAES	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES	2.000,00	
23/12/2022	162	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES		2.000,00
23/12/2022	163	4.2.20.500.1	TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	TAR SISFAG CONCESSION	0,90	
23/12/2022	163	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	TAR SISFAG CONCESSION		0,90
				TRANSPORTE	200.846,88	200.846,88

290
S

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/12/2022	164	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	TRANSPORTE	200.846,88	200.846,88
23/12/2022	164	1.1.10.300.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS	200.846,41	
23/12/2022	165	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS		200.846,41
23/12/2022	165	4.2.20.600.1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,47	
				REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,47
				TOTAL DO DIA	401.693,76	401.693,76
26/12/2022	166	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE TONOLUCRO	29,99	
26/12/2022	166	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE TONOLUCRO		29,99
26/12/2022	167	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A SMART FIX CELULARES E NOTEBOOK	477,00	
26/12/2022	167	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A SMART FIX CELULARES E NOTEBOOK		477,00
26/12/2022	168	1.1.30.100.1	LUCAS DE SOUSA DURAES	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES	1.500,00	
26/12/2022	168	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES		1.500,00
26/12/2022	169	1.1.30.100.1	LUCAS DE SOUSA DURAES	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES	1.500,00	
26/12/2022	169	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES		1.500,00
26/12/2022	170	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A LUCELIA PEREIRA DE SOUSA	1.500,00	
26/12/2022	170	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A LUCELIA PEREIRA DE SOUSA		1.500,00
26/12/2022	171	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	25.000,00	
26/12/2022	171	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		25.000,00
26/12/2022	172	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	440,57	
26/12/2022	172	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		440,57
26/12/2022	173	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	7,00	
26/12/2022	173	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		7,00
26/12/2022	174	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS	30.454,37	
26/12/2022	174	1.1.10.300.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS		30.454,37
26/12/2022	175	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,19	
26/12/2022	175	4.2.20.600.1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,19
				TOTAL DO DIA	60.909,12	60.909,12
27/12/2022	176	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A MAIKO ANDRADE MOTA 04794032102	6,20	
27/12/2022	176	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A MAIKO ANDRADE MOTA 04794032102		6,20
27/12/2022	177	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SAN	6,70	
27/12/2022	177	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SAN		6,70
27/12/2022	178	1.1.30.100.1	LUCAS DE SOUSA DURAES	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES	700,00	
27/12/2022	178	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A LUCAS DE SOUSA DURAES		700,00
27/12/2022	179	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS	712,89	
27/12/2022	179	1.1.10.300.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS		712,89
27/12/2022	180	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,01	
27/12/2022	180	4.2.20.600.1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01
				TOTAL DO DIA	1.425,80	1.425,80
28/12/2022	181	4.2.20.200.1	FRETES E CARRETOS	PAGTO DE 2M TRANSPORTES	5.000,00	
28/12/2022	181	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE 2M TRANSPORTES		5.000,00
28/12/2022	182	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	5.000,00	
28/12/2022	182	1.1.30.100.1	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	ADIANTAMENTO VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA		5.000,00
				TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
29/12/2022	183	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE SHOYO SUSHI	204,60	
29/12/2022	183	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE SHOYO SUSHI		204,60
29/12/2022	184	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE TONOLUCRO	19,50	
29/12/2022	184	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE TONOLUCRO		19,50
29/12/2022	185	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE TONOLUCRO	77,99	
29/12/2022	185	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE TONOLUCRO		77,99
29/12/2022	186	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A LUCELIA PEREIRA DE SOUSA	310,00	
29/12/2022	186	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A LUCELIA PEREIRA DE SOUSA		310,00
29/12/2022	187	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS	612,08	
29/12/2022	187	1.1.10.300.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS		612,08
29/12/2022	188	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,01	
				TRANSPORTE	1.224,18	1.224,17

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2022	188	4.2.20.600.1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO	TRANSPORTE REND PAGO APLIC AUT MAIS	1.224,18	1.224,17 0,01
				TOTAL DO DIA	1.224,18	1.224,18
30/12/2022	189	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE TONOLUCRO	56,99	
30/12/2022	189	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE TONOLUCRO		56,99
30/12/2022	190	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE TONOLUCRO	26,20	
30/12/2022	190	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE TONOLUCRO		26,20
30/12/2022	191	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGTO DE TONOLUCRO	74,99	
30/12/2022	191	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	PAGTO DE TONOLUCRO		74,99
30/12/2022	192	1.2.10.100.1	PARTES RELACIONADAS	ADIANTAMENTO A LUANA DE SOUSA DURAES	200,00	
30/12/2022	192	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	ADIANTAMENTO A LUANA DE SOUSA DURAES		200,00
30/12/2022	193	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS	358,17	
30/12/2022	193	1.1.10.300.1	BANCO ITAU	RES APLIC AUT MAIS		358,17
30/12/2022	194	1.1.10.200.1	BANCO ITAU	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,01	
30/12/2022	194	4.2.20.600.1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01
				TOTAL DO DIA	716,36	716,36
31/12/2022	4	3.1.20.300.1	(-) ISS	ISS S/ SERVIÇOS MES 12/2022	114.060,72	
31/12/2022	4	2.1.40.100.7	ISS A RECOLHER	ISS S/ SERVIÇOS MES 12/2022		114.060,72
31/12/2022	5	3.1.20.300.5	(-) PIS	PIS A RECOLHER MES 12/2022	14.827,89	
31/12/2022	5	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PIS A RECOLHER MES 12/2022		14.827,89
31/12/2022	6	3.1.20.300.4	(-) COFINS	COFINS A RECOLHER MES 12/2022	68.436,43	
31/12/2022	6	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	COFINS A RECOLHER MES 12/2022		68.436,43
31/12/2022	7	4.4.10.100.1	CSLL	CSLL A RECOLHER MES 12/2022	65.698,97	
31/12/2022	7	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	CSLL A RECOLHER MES 12/2022		65.698,97
31/12/2022	8	4.4.10.100.1	IRPJ	IRPJ A RECOLHER MES 12/2022	176.497,13	
31/12/2022	8	2.1.40.101.1	IRPJ A RECOLHER	IRPJ A RECOLHER MES 12/2022		176.497,13
31/12/2022	200	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	1.432,78	
31/12/2022	200	4.2.20.400.1	TELEFONE	APURAÇÃO DO RESULTADO		1.432,78
31/12/2022	201	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	1.008,54	
31/12/2022	201	4.2.20.400.1	ÁGUA E ESGOTO	APURAÇÃO DO RESULTADO		1.008,54
31/12/2022	202	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	56,78	
31/12/2022	202	4.2.20.500.1	DESCONTO CONCEDIDOS	APURAÇÃO DO RESULTADO		56,78
31/12/2022	203	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,90	
31/12/2022	203	4.2.20.500.1	TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO		0,90
31/12/2022	204	3.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	APURAÇÃO DO RESULTADO	2.281.214,18	
31/12/2022	204	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO		2.281.214,18
31/12/2022	205	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	114.060,72	
31/12/2022	205	3.1.20.300.1	(-) ISS	APURAÇÃO DO RESULTADO		114.060,72
31/12/2022	206	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	68.436,43	
31/12/2022	206	3.1.20.300.4	(-) COFINS	APURAÇÃO DO RESULTADO		68.436,43
31/12/2022	207	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	14.827,89	
31/12/2022	207	3.1.20.300.5	(-) PIS	APURAÇÃO DO RESULTADO		14.827,89
31/12/2022	208	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	1.783,15	
31/12/2022	208	4.2.20.400.1	LANCHES E REFEIÇÕES	APURAÇÃO DO RESULTADO		1.783,15
31/12/2022	209	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	549,99	
31/12/2022	209	4.2.20.400.1	MATERIAL DE CONSUMO	APURAÇÃO DO RESULTADO		549,99
31/12/2022	210	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	5.000,00	
31/12/2022	210	4.2.20.200.1	FRETES E CARRETOS	APURAÇÃO DO RESULTADO		5.000,00
31/12/2022	211	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	65.698,97	
31/12/2022	211	4.4.10.100.1	CSLL	APURAÇÃO DO RESULTADO		65.698,97
31/12/2022	212	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	176.497,13	
31/12/2022	212	4.4.10.100.1	IRPJ	APURAÇÃO DO RESULTADO		176.497,13
31/12/2022	213	4.2.20.600.1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO	APURAÇÃO DO RESULTADO	1,42	
31/12/2022	213	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO		1,42
31/12/2022	214	9.9.99.999.9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	1.831.862,32	
31/12/2022	214	2.4.30.100.1	LUCRO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO		1.831.862,32
31/12/2022	215	2.4.30.100.1	LUCRO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO	1.831.862,32	
31/12/2022	215	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO		1.831.862,32
31/12/2022	216	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo	2.270,34	
				TRANSPORTE	6.836.085,00	6.833.814,66

29/12
B

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	11.876.095,35	8.046.219,91	3.829.875,44D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	10.909.962,31	7.923.654,73	2.986.307,58D
3	DISPONIVEL	0,00	6.267.805,91	5.667.491,10	600.314,81D
4	CAIXA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	4.503.473,00	4.503.453,87	19,13D
1795	BANCO CORA	0,00	1.748.591,44	1.748.582,31	9,13D
8	BANCO ITAU	0,00	2.754.881,56	2.754.871,56	10,00D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1.164.332,91	1.164.037,23	295,68D
11	BANCO ITAU	0,00	1.164.332,91	1.164.037,23	295,68D
12	CLIENTES	0,00	2.281.214,18	2.251.043,63	30.170,55D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	2.281.214,18	2.251.043,63	30.170,55D
1801	EDITORA EUREKA LTDA	0,00	696.700,72	696.700,72	0,00
1800	EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA	0,00	981.102,50	981.102,50	0,00
1799	MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI	0,00	603.410,96	573.240,41	30.170,55D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	2.360.942,22	5.120,00	2.355.822,22D
20	LUCAS DE SOUSA DURAES	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00D
1796	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	0,00	2.347.742,22	5.120,00	2.342.622,22D
69	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	966.133,04	122.565,18	843.567,86D
70	CLIENTES	0,00	966.133,04	122.565,18	843.567,86D
71	DUPLICATADAS A RECEBER	0,00	966.133,04	122.565,18	843.567,86D
72	PARTES RELACIONADAS	0,00	966.133,04	122.565,18	843.567,86D
149	PASSIVO	0,00	2.533.046,94	4.533.330,40	2.000.283,46C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	439.521,14	439.521,14C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	439.521,14	439.521,14C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	0,00	65.698,97	65.698,97C
173	ISS A RECOLHER	0,00	0,00	114.060,72	114.060,72C
179	PIS A RECOLHER	0,00	0,00	14.827,89	14.827,89C
180	COFINS A RECOLHER	0,00	0,00	68.436,43	68.436,43C
181	IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	176.497,13	176.497,13C
217	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	696.643,94	1.657.406,26	960.762,32C
236	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	696.643,94	1.657.406,26	960.762,32C
237	CONTAS A PAGAR	0,00	696.643,94	1.657.406,26	960.762,32C
1797	EDITORA EUREKA LTDA	0,00	696.643,94	1.657.406,26	960.762,32C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.836.403,00	2.436.403,00	600.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.836.403,00	1.836.403,00	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.836.403,00	1.836.403,00	0,00
1245	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	2.270,34	2.270,34C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.270,34	2.270,34	0,00
268	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	1.831.862,32	0,00	1.831.862,32D
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	2.270,34	1.831.862,32	1.829.591,98C
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	197.325,04	2.281.214,18	2.083.889,14C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	197.325,04	2.281.214,18	2.083.889,14C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.281.214,18	2.281.214,18C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.281.214,18	2.281.214,18C
412	SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	0,00	0,00	2.281.214,18	2.281.214,18C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	197.325,04	0,00	197.325,04D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	197.325,04	0,00	197.325,04D
427	(-) ISS	0,00	114.060,72	0,00	114.060,72D
428	(-) COFINS	0,00	68.436,43	0,00	68.436,43D
429	(-) PIS	0,00	14.827,89	0,00	14.827,89D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	254.298,58	1,42	254.297,16D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	12.102,48	1,42	12.101,06D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	12.102,48	1,42	12.101,06D
340	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
507	FRETES E CARRETOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	7.044,80	0,00	7.044,80D
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.034,74	0,00	2.034,74D
499	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	2.178,35	0,00	2.178,35D
505	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	549,99	0,00	549,99D
322	TELEFONE	0,00	2.281,72	0,00	2.281,72D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	57,68	0,00	57,68D
371	DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	56,78	0,00	56,78D
374	TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	0,90	0,00	0,90D
618	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1,42	1,42C
1807	RENDIMENTOS APLICAÇÃO	0,00	0,00	1,42	1,42C
1802	PROVISÕES	0,00	242.196,10	0,00	242.196,10D
1803	PROVISÕES PARA IMPOSTOS	0,00	242.196,10	0,00	242.196,10D
1804	PROVISÕES PARA IMPOSTOS	0,00	242.196,10	0,00	242.196,10D
1805	CSLL	0,00	65.698,97	0,00	65.698,97D

294
B

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1806	IRPJ	0,00	176.497,13	0,00	176.497,13D
RESUMO DO BALANCETE					
	ATIVO	0,00	11.876.095,35	8.046.219,91	3.829.875,44D
	PASSIVO	0,00	2.533.046,94	4.533.330,40	2.000.283,46C
	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	197.325,04	2.281.214,18	2.083.889,14C
	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	254.298,58	1,42	254.297,16D
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.836.403,00	2.436.403,00	600.000,00C
	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTAS DEVEDORAS	0,00	13.966.796,93	10.482.624,33	3.484.172,60D
	CONTAS CREDORAS	0,00	2.730.371,98	6.814.544,58	4.084.172,60C
	RESULTADO DO MES	0,00	254.297,16	2.083.889,14	1.829.591,98C
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	254.297,16	2.083.889,14	1.829.591,98C

Jos J.P.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.829.875,44D
ATIVO CIRCULANTE	2.986.307,58D
DISPONIVEL	600.314,81D
CAIXA	600.000,00D
CAIXA GERAL	600.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19,13D
BANCO CORA	9,13D
BANCO ITAU	10,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	295,68D
BANCO ITAU	295,68D
CLIENTES	30.170,55D
DUPLICATAS A RECEBER	30.170,55D
MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI	30.170,55D
OUTROS CRÉDITOS	2.355.822,22D
LUCAS DE SOUSA DURAES	13.200,00D
VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	2.342.622,22D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	843.567,86D
CLIENTES	843.567,86D
DUPLICATADAS A RECEBER	843.567,86D
PARTES RELACIONADAS	843.567,86D
PASSIVO	3.829.875,44C
PASSIVO CIRCULANTE	439.521,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	439.521,14C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	65.698,97C
ISS A RECOLHER	114.060,72C
PIS A RECOLHER	14.827,89C
COFINS A RECOLHER	68.436,43C
IRPJ A RECOLHER	176.497,13C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	960.762,32C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	960.762,32C
CONTAS A PAGAR	960.762,32C
EDITORA EUREKA LTDA	960.762,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.429.591,98C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.829.591,98C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.829.591,98C
LUCROS ACUMULADOS	1.829.591,98C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.829.875,44 (três milhões oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

LUCAS DE SOUSA DURAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 075.622.001-73

JARDEL BARBOSA DE SA
Reg. no CRC - TO sob o No. 002849/0-6
CPF: 949.060.761-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 16 de 17

Número: 1 Folha: 16

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Endereço: QUADRA ASR SE 105 ALAMEDA 01, 9

Complemento: LOTE 07 QI H QD 1012 SUL SALA

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Município: PALMAS

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 46.454.075/0001-43

Inscrição Estadual.....: 29.522.759-1

Registro na junta.....: 17200723213 Data registro: 19/05/2022

Inscrição Municipal.....: 2433657

PALMAS, 31/12/2022

LUCAS DE SOUSA DURAES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 075.622.001-73

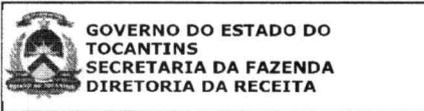
JARDEL BARBOSA DE SA
Reg. no CRC - TO sob o No. 002849/O-6
CPF: 949.060.761-49

228
B



Imprimir

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.522.759-1

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1	3 - REATIVAÇÃO	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA	2.2 - ORIGEM
	2 - ALTERAÇÃO	4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	6 - RECADASTRAMENTO	8 - BAIXA DE OFÍCIO	<input checked="" type="checkbox"/> 9
					1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA			
3.2 - NOME DE FANTASIA LOTUS LIVRARIA			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 46.454.075/0001-43		3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 2 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 14/06/2022
			TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO QD	4.2 - NOME DO LOGRADOURO ASR SE 105 ALAMEDA 1	4.3 - NUMERO 09	
4.4 - COMPLEMENTO (QD 1012 SUL) QI H, LT 7, SL 02	4.5 - BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	4.6 - MUNICÍPIO PALMAS	4.7 - UF TO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA osvaldo.duraes@hotmail.com			
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1721000	4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE 98137-2574	4.12 - CEP 77.023-650

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17200723213	5.2 - DATA DO REGISTRO 19/05/2022	5.3 - CAPITAL SOCIAL 10.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 2 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO	5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL 2 - SUBSTITUIÇÃO 3 - ESTIMADO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4647-8/02	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 5821-2/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Edição integrada à impressão de livros			
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 5821-2/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Edição integrada à impressão de livros			

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS		6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 - ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 - ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)	6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NUMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)			6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
			6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 949.060.761-49	7.2 - NOME JARDEL BARBOSA DE SA	7.3 - CRC TO-002849/O-6
7.4 - ENDEREÇO QUADRA ARNO 31 ALAMEDA 24		
7.5 - CÓD DDD TELEFONE 63 - 32251725	7.6 - E-MAIL CONTATO@JBSCONTABEIS.COM.BR	
7.7 - MUNICÍPIO PALMAS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.001-282

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 075.622.001-73	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL LUCAS DE SOUSA DURAES		
8.3 - C.I. 07070402526	8.4 - ÓRGÃO EXPEDIDOR DET/TO	8.5 - ENDEREÇO QD ARSE 72 ALAM 2, S/N, LT HM 22, RES.CLASSIC; APT	
8.6 - MUNICÍPIO PALMAS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.022-372	8.9 - CÓD DDD TELEFONE (63) 98137-2574

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	
9.2 - OBSERVAÇÃO	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS	9.4 - DATA 15/6/2022
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR WELLINGTON LIMA FIGUEREDO	9.6 - MATRÍCULA 12751001

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:	HOMOLOGAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO
<input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL	<input type="checkbox"/> INDEFIRO

MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11 DATA: 07/07/2022 NOME - MATRICULA: JOSE RONALDO DOS SANTOS - 6952704	MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11 DATA: 15/06/2022 NOME - MATRICULA: MARCELIO RODRIGUES DE LIMA - 6953948
--	---

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.522.759-1**

12.1 - CPF/CNPJ 075.622.001-73	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL LUCAS DE SOUSA DURAES			12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL	
12.5 - ENDEREÇO QD ARSE 72 ALAM 2, S/N, LT HM 22, RES.CLASSIC; APT 401 A, PLANO DIRETOR SUL				12.6 - CI Nº 07070402526	12.7 - ORG. EXPED DET/TO	
12.8 - MUNICÍPIO PALMAS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.022-372	12.11 - DDD TELEFONE (63) 98137-2574	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO 100	
12.15 - CPF/CNPJ		12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.17 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO				12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED	
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO	12.28 - % PART.
12.29 - CPF/CNPJ		12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED	
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.
12.43 - CPF/CNPJ		12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED	
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.
12.57 - CPF/CNPJ		12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED	
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.
12.71 - CPF/CNPJ		12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED	
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.
12.85 - CPF/CNPJ		12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED	
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.
12.99 - CPF/CNPJ		12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED	
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.
12.113 - CPF/CNPJ		12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED	
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.
13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE						
13.1 - LOCAL					13.2 - DATA	

13.3 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

13.4 - ASSINATURA

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

303
S

20/11/2023 15:32:50



LOTUS DISTRIBUIDORA CNPJ: 46.454.075/0001-43

304
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	NUMERO DO PROCEDIMENTO: Nº 042/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO FORMA DE ADJUDICAÇÃO POR LOTE MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.029/2023
Tipo Licitação: MENOR PREÇO POR	Data da Sessão: 22/12/2023
PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga	Hora da Sessão: 09:00 (horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br	

OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Após cuidadoso exame e estudo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

Portanto, oferecemos por meio de registro de preços ao Órgão Licitante o preço a seguir indicado, para o fornecimento do objeto conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I do Edital, bem como nesta proposta atualizada, conforme itens elencados na tabela abaixo:

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2.000	R\$ 302,00	R\$ 604.000,00
2	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	120	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00
3	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2350	R\$ 302,00	R\$ 709.700,00
4	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	66	R\$ 340,00	R\$ 22.440,00
5	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2.459	R\$ 302,00	R\$ 742.618,00
6	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	38	R\$ 340,00	R\$ 12.920,00

305
B

7	4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2.679	R\$ 302,00	R\$ 809.058,00
8	4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	77	R\$ 340,00	R\$ 26.180,00
9	5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2.890,00	R\$ 302,00	R\$ 872.780,00
10	5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	8º	R\$ 340,00	R\$ 30.260,00
11	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	3.400	R\$ 302,00	R\$ 1.026.800,00
12	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	8º	R\$ 340,00	R\$ 30.260,00
13	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2890	R\$ 302,00	R\$ 872.780,00
14	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	66	R\$ 340,00	R\$ 22.440,00
15	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	1.980	R\$ 302,00	R\$ 597.960,00

7	EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	Editora IBEP	KIT	450	R\$ 760,00	R\$ 342.000,00
8	EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	Editora IBEP	KIT	55	R\$ 760,00	R\$ 41.800,00
9	EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	Editora IBEP	KIT	489	R\$ 760,00	R\$ 371.640,00
10	EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	Editora IBEP	KIT	66	R\$ 760,00	R\$ 50.160,00
VALOR DO LOTE 02						R\$ 1.640.840,00
VALOR DO TOTAL						R\$ 9.006.752,00

307
B

Garantimos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento tais como: taxas, encargos financeiros as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, salários e encargos sociais, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.
Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data limite para recebimento das propostas.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico acima mencionado

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Todas as despesas com frete, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição do preço do medicamento;
Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP/MEI conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

FORMA DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES

FRETE, IMPOSTO E SEGURO: Incluso

DADOS BANCÁRIOS

BANCO ITAU

Agência: 1615

Conta Corrente: 99142-7

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.454.075/0001-43

INSC.EST. 29.522.7591

END: 1012 SUL ALAMEDA 01 LOTE 07

FONE/FAX: (63) 9.8407-0054

E-MAIL: contato@lotusdistribuidora.com.br

CIDADE: PALMAS - TO

DADOS DO SOCIO

LUCAS DE SOUSA DURAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador de cédula de identidade nº 1298490 - SSP - TO, inscrito no CPF/MF 075.622.001-73, residente e domiciliado na Quadra 304 Norte alameda 03 lote02 QI 07, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TOCANTINS, CEP: 77007-120

DECLARAÇÕES:

Declaramos para os devidos fins licitatórios, a empresa LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.454.075/0001 43, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas de Sousa Durães, portador da Carteira de Identidade nº 1.298.490 SSP/TO e do CPF nº 075.622.0001-73, DECLARA para os fins do disposto no art.30, III da Lei nº 8.666/93, para fins de participação no processo licitatório acima qualificado que declaramos:

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da Lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Declaramos para os fins que se fizerem necessário que estamos ciente quanto ao quantitativo, qualidade e cronograma dos produtos.

Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos da habilitação, e de que conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Declaramos para os devidos fins, que submeteremos inteiramente a todas as condições do presente edital de licitação

Declaramos e aceitamos fornecer os produtos ora ofertados com variação para mais ou para menos, de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos bens licitados e cotados desde que respeitadas as condições contratuais estabelecidas pelo edital.

Declaramos para os devidos fins estar incluído no preço proposto, despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, entregue na localidade constante do presente edital.

A empresa LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.454.075/0001 43, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas de Sousa Durães, portador da Carteira de Identidade nº 1.298.490 SSP/TO e do CPF nº 075.622.0001-73, Declara estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

DECLARA para fins do disposto na legislação, que apresentará, no prazo de 2 (dois) dias úteis a proposta de preços realinhada, caso a mesma seja vencedora do certame em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.454.075/0001 43, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas de Sousa Durães, portador da Carteira de Identidade nº 1.298.490 SSP/TO e do CPF nº 075.622.0001-73, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01 /2010-SLTI.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele e em seus Anexos exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que fazem parte desta proposta.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influenciar na integral execução do objeto, bem como na elaboração desta Proposta, assumimos a total responsabilidade por erros ou omissões nela existentes.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, embalagens, licenças, despesas com carregamento e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I).

Declaração de Elaboração Independente de Proposta: "Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP".

Declaro que são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade a autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante o pregão e eventualmente impressos para processamento interno no Município de Palmas/TO, apresentando-os quando demandado pela Administração Pública em vias originais para diligências complementares.

Declaração de que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMOG nº 01, de 19/01/2010.

Declaração que os produtos deverão conter registro da data de fabricação e validade mínima de 12 meses estampadas no rótulo da embalagem.

PARA USO DO BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME/EPP/COOP/MEI), CONFORME ABAIXO:

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP/MEI conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto, portanto, a participar deste certame.

Declara possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade a declarante.

DECLARA ainda que adquiriu o Edital e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto do referido Pregão, sendo habilitada para o fornecimento do objeto licitado.

DECLARA sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe

Declara estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

DECLARA, para fins de participação, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

DECLARA para fins de participação no referido Pregão, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele e em seus Anexos exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que fazem parte desta proposta.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influenciar na integral execução do objeto, bem como na elaboração desta Proposta, assumimos a total responsabilidade por erros ou omissões nela existentes.

308
4

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

Declaramos, ainda que estamos cientes quanto as especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Declaramos nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo Edital de que trata a presente proposta; que observaremos, integralmente e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Palmas 22 de Dezembro de 2023.

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
Aqui fazemos parte com a Associação de Produtores Rurais do Brasil
<http://serpro.gov.br/assinhadonregital>



RAZÃO SOCIAL: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.454.075/0001-43

309
\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2433657

ALVARÁ Nº

2023011017

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - CCP 434730

LOTUS LIVRARIA

CPF/CNPJ: 46.454.075/0001-43

ENDEREÇO: ASR SE 105, ALAMEDA 01, QI H, 07, SALA 02 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO
1012 S, ALAMEDA 01, Nº 09, SALA 02 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2023 DATA EMISSÃO: 12/07/2023 VALIDADE: 31/01/2024 Nº PROCESSO: 2022015516

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: LUCAS DE SOUSA DURAES

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 30.00 m2

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

Licen.Sanitária Licen.Ambiental Ativ.Endereço

4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES - PRINCIPAL	Não	Não	Não
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Não	Não	Não
4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	Não	Não	Não
5821200 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS	Não	Sim	Não
4614100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	Não	Não	Sim

Expedido pela Internet em
20 de Dezembro de 2023 às 09:37

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.

A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site

<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do **QR CODE(imagem)** ao lado.

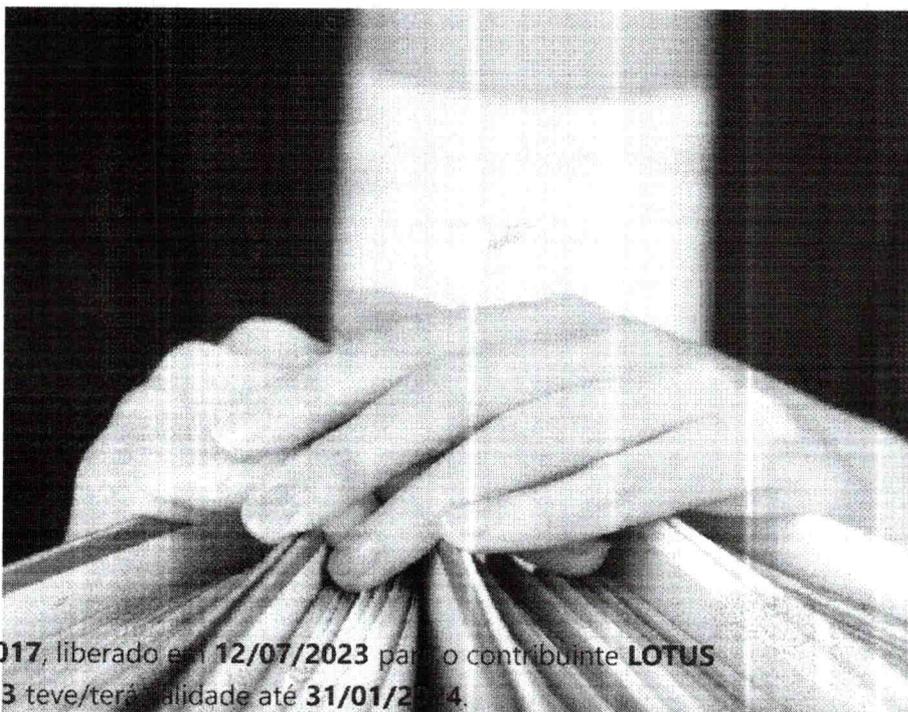
Código de Validação: 35984.1a84e-417457





Autenticar Alvará e Licenças

Autentique seus documentos de alvará e licença



Certificamos que o alvará **Nº 2023011017**, liberado em **12/07/2023** para o contribuinte **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA** em **12/07/2023** teve/terá validade até **31/01/2024**.

Nova validação

 Reimprimir

311
C

312



Navegue

Home

Serviços

Prefeitura de Palmas

Contato

(63) 3212-7774



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Itinga do Maranhão - MA, 09 de Agosto de 2023.

313
 5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrita sob CNPJ de nº 06.073.682/0001-49, sediada na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**, sob CNPJ nº 46.454.075/0001-43, situada na Rua ASR SE 105 Alameda 1, nº 90, QD 1012 SUL, QI H, LT 7, SL 02, Bairro Plano Diretor Sul Palmas/TO, **FORNECEU** 19.000 (dezenove mil) exemplares de livros de literatura, história, infante juvenil e literatura juvenil, para compor o acervo das bibliotecas das Escolas da Rede Municipal de Ensino no valor de R\$ 939.619,16 (novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos), todo o fornecimento referente ao Processo Licitatório nº 012/2023, de 07 de Agosto de 2023.

Sem mais para o momento, enviamos votos de estima e consideração.

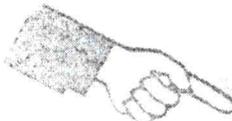
Atenciosamente,



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua da Assembleia, 877, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3837-6408
 Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notária

RECONHECIMENTO nº 185308 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 (1) GILDACI COSTA SANTOS
 Itinga do Maranhão, 12 de agosto de 2023. Em test. 2 da verdade.

DEISE KARLA DE DEUS MONTEIRO - Escrevente Autorizada
 Selo: RECFIR1484602L7M QZU9G2LLGZ77 - Confira os dados do ato em: selo.tima.jus.br. Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,67 FACEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76



Gildaci Costa Santos
 Secretária Municipal de Educação

Gildaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. af5daf8f

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n. 46.454.075/0001-43

Certidão emitida em: 02/12/2023, às 16:25:47 (data e hora de Brasília)

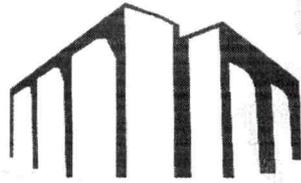
Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 19/12/2023, 16:34:26



314
6



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. af5daf8f

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n. 46.454.075/0001-43

Certidão emitida em: 02/12/2023, às 16:25:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 22/12/2023, 13:02:32



02/15
B



316
6

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **46.454.075/0001-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:06 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2M6M191223162806

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle :

*

2M6M19122316280

Verificar

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **46.454.075/0001-43**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:06 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

318
B

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 46.454.075/0001-43

LIMPAR

Data da consulta: 19/12/2023 16:27:22

Data da última atualização: 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CERPM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

319
B



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **46.454.075/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:58 do dia 19/12/2023 , com validade até o dia 18/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aIfKXEoqRtm7WGIYIqe8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

Detalhar Certidão

- Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Validar certidão

Código da certidão:

alfKXEoqRim7WGIYIqe

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
CPF / CNPJ: 46.454.075/0001-43

321

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

322
B

Certidão emitida em 19/12/2023 16:27:01, com validade até 18/01/2024.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 19 de Dezembro de 2023 às 16:18	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 434730	Inscrição Municipal 2433657
---	--	----------------------	---------------------------------------

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: ALTERAÇÃO	Tipo Inscrição: DEFINITIVO	Data Evento: 27/01/2023
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO		Horário de Funcionamento: COMERCIAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 46.454.075/0001-43	
Nome Fantasia: LOTUS LIVRARIA		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	Nº Registro: 17200723213	Data Registro: 21/11/2022
Telefone Fixo: (63) 8137-2574	Celular: (63) 8137-2574	Email: OSVALDO.DURAES@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

Bairro/Quadra/Setor: 1012 SUL (ASR SE 105)	Logradouro: ALAMEDA 01 (ALAMEDA 01)		
QI/Lote: QI. H (007)	Número:9	CEP: 77023-650	Área: 30,00 m²
Complemento: QI H QD 1012 SUL SALA 02			

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	19/05/2022		X
4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	23/11/2022		
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	23/11/2022		
4614100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	23/11/2022		
5821200 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS <small>(ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO MEDIO)</small>	19/05/2022	27/01/2023	

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
LUCAS DE SOUSA DURÃES	075.622.001-73	26/05/2022	X
Endereço: 706 SUL, ALAMEDA 02, H.M., LOTE 021, Nº SN, RES. CLASSIC;APT 401A, 77022-372			Identidade: 1298490

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 949.060.761-49	Nome: JARDEL BARBOSA DE SA		
Relação com a Empresa: CONTADOR	Inscrição Municipal:	Nº Inscrição CRC/UF: 002849/TO	
Endereço: 303 NORTE, ALAMEDA 24, QI. 15, LOTE 011, Nº SN, LOTE 10, 77001-282			
Telefone Fixo: (63) 3225-1725	Celular: (63) 8439-9976	Email: jardel@jbscontabeis.com.br	

ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Orgão Receptor (com data)



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

324
B

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **46.454.075/0001-43**

Contribuinte: **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA** Inscrição: **2433657**

Endereço oficial: **ASR SE 105, ALAMEDA 01, QI H, LOTE 07, SALA 02 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **1012 S, ALAMEDA 01, Nº 09, SALA 02 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **CADASTRO**

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **46.454.075/0001-43**
Código de validação: **309c8.00dcf.5fc3b-968033**

Palmas, 10 de Novembro de 2023 às 08:35.

Certidão válida até 9 de Janeiro de 2024

325
B

- 
- 
- 
- 

Insira os dados abaixo e clique no botão Validar para realizar a validação.

DOCUMENTO VÁLIDO, PARA VISUALIZA O ESPELHO DO DOCUMENTO CLIQUE NO BOTÃO VISUALIZAR

 46454075000143 Identificador

 309c8.00dcf.5fc3b-968033 Hash

[Voltar](#)

DESENVOLVIDO POR  DIRETORIA GERAL DE
**TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

© 2015  DTI - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

 **Diretoria Geral de Tecnologia da Informação**

Desenvolvido pela equipe da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação.

E-mail: dti@palmas.to.gov.br

Fone: (63) 2111-2709

Legal!

Processando...



SINGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
TOCANTINS



Cadastro atualizado até: 19/12/2023 17:16

326
5

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 46.454.075/0001-43	Inscrição Estadual: 29.522.759-1
Razão Social: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA	

ENDEREÇO

Logradouro: ASR SE 105 ALAMEDA 1	
Número: 09	(QD 1012 SUL) QJ H, LT 7, SL 02
Bairro: PLANO DIRETOR SUL	
Município: PALMAS	UF: TO
CEP: 77.023-650	Telefone: 63 98137-2574

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	NORMAL

Data da Consulta: 19/12/2023 17:16

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **46.454.075/0001-43**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 46.454.075/0001-43, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h15min35 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VITZ.SGDT.YURU.BWT7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

327
B

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

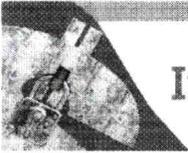
Nome completo: **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **46.454.075/0001-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **46.454.075/0001-43**, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 16h15min35 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

328
J



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

329
↓

Certifico que nesta data (19/12/2023 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.454.075/0001-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6581.EBA5.4DD1.1285 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6581.EBA5.4DD1.1285** emitida em **19/12/2023 16:14:00**, vinculada ao CNPJ **46.454.075/0001-43** possui o resultado:

Certifico que nesta data (19/12/2023 às 16:14) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 46.454.075/0001-43.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

088
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

331

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.454.075/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOTUS LIVRARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ASR SE 105 ALAMEDA 01	NÚMERO 09	COMPLEMENTO LOTE 07 QI H QD 1012 SUL SALA 02
--	---------------------	--

CEP 77.023-650	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OSVALDO.DURAES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 8137-2574/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 20:02:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

330

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2023 16:13:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **46.454.075/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.454.075/0001-43
Certidão nº: 72918567/2023
Expedição: 18/12/2023, às 20:01:07
Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.454.075/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**334
B

Nome: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.454.075/0001-43

Certidão nº: 72918567/2023

Expedição: 18/12/2023, às 20:01:07

Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.454.075/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.454.075/0001-43

Razão

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

Social:

Endereço:

Q ASR SE 105 AL 1 LT 7 QI H QD 1012 SL 2 / PLANO DIRETOR SUL /
PALMAS / TO / 77023-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120110302493537405

Informação obtida em 18/12/2023 19:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

335
B

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.454.075/0001-43
Razão Social: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Q ASR SE 105 AL 1 LT 7 QI H QD 1012 SL 2 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122009501455528519

Informação obtida em 22/12/2023 13:18:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

336
D



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5286502

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 46.454.075/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

ENDEREÇO: QD ASR SE 105 ALAMEDA 1, 09, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URB

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

338
D

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - 19h 55m 47s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Certidão - Autenticidade

RESULTADO DA CONSULTA

A Certidão pesquisada com os dados abaixo É AUTÊNTICA COM VALIDADE ATÉ 17/01/2024 Verifique se os dados conferem com os dados da Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

Nº da Certidão: 5286502 8

Tipo de Documento: CNPJ

Nº do Documento: 46.454.075/0001-43

Finalidade: LICITAÇÃO

Histórico: NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Nome/Razão Social: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

Esta Certidão só é válida para o portador do CPF Nome/Razão Social: indicado, verifique se o NOME constante no documento CNPJ pertence ao INTERESSADO.

Fechar

338
↓

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS DE SOUSA DURAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 16/05/1999, nº do CPF 075.622.001-73, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSE 72 Alameda 2, nº S/N, LOTE HM 22 RES. CLASSIC; APT 401A; Plano Diretor Sul, CEP: 77022-372;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **LOTUS LIVRARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR SE 105 ALAMEDA 01, nº 09, LOTE 07 QI H QD 1012 SUL; SALA 02; PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77023650.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS;**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS;**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 17/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS DE SOUSA DURAES	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS DE SOUSA DURAES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

340
6

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 17 de maio de 2022

LUCAS DE SOUSA DURAES
Sócio/Administrador

341
B



ASSINATURA ELETRÔNICA

342
B

Certificamos que o ato da empresa LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07562200173	LUCAS DE SOUSA DURAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2022 08:39 SOB N° 17200723213.
PROTOCOLO: 220277699 DE 19/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206374972. CNPJ DA SEDE: 46454075000143.
NIRE: 17200723213. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2022.
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

343
v

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220277699

Data do Protocolo:

 19/05/2022

Número de Registro:

 17200723213

Arquivamento:

 17200723213

Empresa:

 LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento virtual

344
B

Contato (63) 3218-4805 - Outros
contatos

Desenvolvido
por:

gabinete.jacotins@gmail.com

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote
12 - Plano Diretor Sul, Palmas
- TO, 77015-030

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**345
B

LUCAS DE SOUSA DURAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 16/05/1999, nº do CPF 075.622.001-73, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSE 72 Alameda 2, nº S/N, LOTE HM 22 RES. CLASSIC;APT 401A;, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-372. Unico socio da sociedade limitada unipessoal, LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.454.075/0001-43, inscrita na junta comercial do estado do Tocantins sob nº 17200723213, com sede na QUADRA ASR SE 105 ALAMEDA 01, nº 09, LOTE 07 QI H QD 1012 SUL;SALA 02;,, PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77023650, resolve neste alterar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA I - O capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), é aumentado em R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) passando a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS DE SOUSA DURAES	600.000	600.000,00	100,00
TOTAL:	600.000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA II - Em virtude das alterações contratuais havidas o sócio resolve consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 46.454.075/0001-43

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, e usa a expressão LOTUS LIVRARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR SE 105 ALAMEDA 01, nº 09, LOTE 07 QI H QD 1012 SUL;SALA 02;,, PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77023650.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CNAE Nº 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 17/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA****CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS DE SOUSA DURAES	600.000	600.000,00	100,00
TOTAL:	600.000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio LUCAS DE SOUSA DURAES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

340

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 19 de agosto de 2022

LUCAS DE SOUSA DURAES
Sócio/Administrado

347
\$



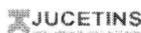
ASSINATURA ELETRÔNICA

348
B

Certificamos que o ato da empresa LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07562200173	LUCAS DE SOUSA DURAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2022 15:20 SOB N° 20220607494.
PROTOCOLO: 220607494 DE 09/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214586525. CNPJ DA SEDE: 46454075000143.
NIRE: 17200723213. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2022.
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

329
b

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220607494

Data do Protocolo:

 09/11/2022

Número de Registro:

 17200723213

Arquivamento:

 20220607494

Empresa:

 LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento virtual

350
B

Contato (63) 3218-4805 - Outros
contatos

Desenvolvido
por:

gabinete.jacotins@gmail.com

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote
12 - Plano Diretor Sul, Palmas
- TO, 77015-030

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

LUCAS DE SOUSA DURAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/05/1999, nº do CPF 075.622.001-73, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSE 72 Alameda 2, nº S/N, LOTE HM 22 RES. CLASSIC; APT 401A;, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-372. Único sócio da sociedade limitada unipessoal, LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.454.075/0001-43, inscrita na junta comercial do estado do Tocantins sob nº 17200723213, com sede na QUADRA ASR SE 105 ALAMEDA 01, nº 09, LOTE 07 QI H QD 1012 SUL; SALA 02;, PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77023650, resolve neste alterar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA I - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA.

CLÁUSULA II - Em virtude das alterações contratuais havidas o sócio resolve consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 46.454.075/0001-43

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, e usa a expressão LOTUS LIVRARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR SE 105 ALAMEDA 01, nº 09, LOTE 07 QI H QD 1012 SUL; SALA 02;, PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77023650.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 17/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

352
b

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS DE SOUSA DURAES	600.000	600.000,00	100,00
TOTAL:	600.000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio LUCAS DE SOUSA DURAES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

353
b

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2022

LUCAS DE SOUSA DURAES
Sócio/Administrado



ASSINATURA ELETRÔNICA

354
D

Certificamos que o ato da empresa LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07562200173	LUCAS DE SOUSA DURAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2022 16:23 SOB Nº 20220621900.
PROTOCOLO: 220621900 DE 23/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215142760. CNPJ DA SEDE: 46454075000143.
NIRE: 17200723213. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

355
g



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220621900

Data do Protocolo:

 23/11/2022

Número de Registro:

 17200723213

Arquivamento:

 20220621900

Empresa:

 LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento virtual

356
D

Contate (63) 3218-4805 - Outros
contatos

Desenvolvido
por:

gabinete.jucetins@gmail.com

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote
12 - Plano Diretor Sul, Palmas
- TO, 77015-030

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08029/2023

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: 22/12/2023 às 09:00

Fornecedor: Lotus Distribuidora Ltda	CPF/CNPJ: 46.454.075/0001-43			
E-mail:	Telefone:			
Lote 1 LOTE 1 - LIVROS 1º AO 9º ANO				
Descrição Comprador				
1 - 1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	2.000,00	KIT	280,00	560.000,00
Marca: EDITORA SEI	Fabricante: EDITORA SEI	Modelo: EDITORA SEI		
Descrição Comprador				
2 - 1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	120,00	KIT	283,00	33.960,00
Marca: EDITORA SEI	Fabricante: EDITORA SEI	Modelo: EDITORA SEI		
Descrição Comprador				
3 - 2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.350,00

KIT

280,00

658.000,00

358
B

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

4 - 2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

66,00

KIT

283,00

18.678,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

5 - 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.459,00

KIT

280,00

688.520,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

6 - 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

359
B

3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

38,00 KIT 283,00 10.754,00

Marca: EDITORA SEI Fabricante: EDITORA SEI Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

7 - 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	2.679,00	KIT	280,00	750.120,00

Marca: EDITORA SEI Fabricante: EDITORA SEI Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

8 - 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	77,00	KIT	283,00	21.791,00

Marca: EDITORA SEI Fabricante: EDITORA SEI Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

9 - 5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	2.890,00	KIT	280,00	809.200,00

360
B

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

10 - 5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

89,00	KIT	283,00	25.187,00
-------	-----	--------	-----------

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

11 - 6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

3.400,00	KIT	280,00	952.000,00
----------	-----	--------	------------

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

12 - 6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

89,00	KIT	283,00	25.187,00
-------	-----	--------	-----------

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

13 - 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

361

7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

2.890,00 KIT 280,00 809.200,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

14 - 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quant. Medida Unitário Sub Total

7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

66,00 KIT 283,00 18.678,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

15 - 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quant. Medida Unitário Sub Total

8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

1.980,00 KIT 280,00 554.400,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

16 - 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor

Quant. Medida Unitário Sub Total

8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

67,00 KIT 283,00 18.961,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

3762
B

17 - 9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	2.978,00	KIT	280,00	833.840,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Descrição Comprador

18 - 9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4 Papel miolo:Offset 75g 4x4	67,00	KIT	283,00	18.961,00

Marca: EDITORA SEI

Fabricante: EDITORA SEI

Modelo: EDITORA SEI

Lote 2

LOTE 2 - LIVROS E.J.A

Descrição Comprador

1 - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo Livro de Atividades Suplemento Questões Bônus Jogo de Provas

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo Livro de Atividades Suplemento Questões Bônus Jogo de Provas	120,00	KIT	660,00	79.200,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

2 - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
-------------------------	--------	--------	----------	-----------

363

LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

45,00 KIT 660,00 29.700,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

3 - EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor

Quant. Medida Unitário Sub Total

EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

400,00 KIT 660,00 264.000,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

4 - EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor

Quant. Medida Unitário Sub Total

EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

48,00 KIT 660,00 31.680,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

5 - EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor

Quant. Medida Unitário Sub Total

EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

426,00 KIT 660,00 281.160,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

364
b

Descrição Comprador

6 - EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	60,00	KIT	660,00	39.600,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

7 - EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	450,00	KIT	660,00	297.000,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

8 - EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	55,00	KIT	660,00	36.300,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

9 - EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
-------------------------	--------	--------	----------	-----------

365
B

EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP
Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos.
Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

489,00 KIT 660,00 322.740,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Descrição Comprador

10 - EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

Descrição do Fornecedor

Quant. Medida Unitário Sub Total

EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP
Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos.
Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

66,00 KIT 660,00 43.560,00

Marca: EDITORA IBEP

Fabricante: EDITORA IBEP

Modelo: EDITORA IBEP

Total de Lotus Distribuidora Ltda

8.232.377,00

Homologação Completa: 12 de Janeiro de 2024, 2 de 2 lote(s).

Itinga do Maranhão, 16 de Janeiro de 2024.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho - Pregoeiro(a)

Caio Vitor Delgado Cardoso - Equipe de Apoio

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio



308

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.029/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	042/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 8.232.377,00 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais)

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Francisco Leonardo Franco de Carvalho, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA | 46.454.075/0001-43

Total de Itens: 28 | Valor Total: R\$ 8.232.377,00 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
LOTE 1 - LIVROS 1º AO 9º ANO						
1	0 - 1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2.000	R\$ 280,00	R\$ 560.000,00
2	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	120	R\$ 283,00	R\$ 33.960,00
3	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática.	EDITORA SEI	KIT	2.350	R\$ 280,00	R\$ 658.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



367

	Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4					
4	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	66	R\$ 283,00	R\$ 18.678,00
5	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2.459	R\$ 280,00	R\$ 688.520,00
6	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	38	R\$ 283,00	R\$ 10.754,00
7	4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO	EDITORA SEI	KIT	2.679	R\$ 280,00	R\$ 750.120,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



[Handwritten signature]

8	DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	77	R\$ 283,00	R\$ 21.791,00
9	5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2.890	R\$ 280,00	R\$ 809.200,00
10	5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	89	R\$ 283,00	R\$ 25.187,00
11	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	3.400	R\$ 280,00	R\$ 952.000,00
12	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	89	R\$ 283,00	R\$ 25.187,00
13	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática.	EDITORA SEI	KIT	2.890	R\$ 280,00	R\$ 809.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



369
8

14	Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	66	R\$ 283,00	R\$ 18.678,00
15	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	1.980	R\$ 280,00	R\$ 554.400,00
16	8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	67	R\$ 283,00	R\$ 18.961,00
17	9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2.978	R\$ 280,00	R\$ 833.840,00
18	9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS	EDITORA SEI	KIT	67	R\$ 283,00	R\$ 18.961,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



370
B

COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato
20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel
miolo:Offset 75g 4x4

Valor Total do Lote

R\$ 6.807.437,00

LOTE 2 - LIVROS E.J.A

1	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo * Livro de Atividades * Suplemento Questões Bônus * Jogo de Provas	EDITORA IBEP	KIT	120	R\$ 660,00	R\$ 79.200,00
2	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	EDITORA IBEP	KIT	45	R\$ 660,00	R\$ 29.700,00
3	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	EDITORA IBEP	KIT	400	R\$ 660,00	R\$ 264.000,00
4	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura	EDITORA IBEP	KIT	48	R\$ 660,00	R\$ 31.680,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



371
8

5	20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	EDITORA IBEP	KIT	426	R\$ 660,00	R\$ 281.160,00
6	EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	EDITORA IBEP	KIT	60	R\$ 660,00	R\$ 39.600,00
7	EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO	EDITORA IBEP	KIT	450	R\$ 660,00	R\$ 297.000,00
8	EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	EDITORA IBEP	KIT	55	R\$ 660,00	R\$ 36.300,00
9	EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea	EDITORA IBEP	KIT	489	R\$ 660,00	R\$ 322.740,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



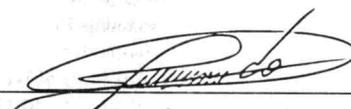
372
B

10 de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

EDITORA IBEP	KIT	66	R\$ 660,00	R\$ 43.560,00
-----------------	-----	----	------------	---------------

Valor Total do Lote	R\$ 1.424.940,00
Total Geral	R\$ 8.232.377,00
Total Geral	R\$ 8.232.377,00

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2024


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



373
16
9

DESPACHO

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

Neste.

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.029/2023
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 9.016.170,04 (nove milhões, dezesseis mil, cento e setenta reais e quatro centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2024

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

324
A
B
C
D

Parecer: 002/2024 – CGM

Processo Administrativo:	08.029/2023
Processo Licitatório:	Pregão Eletrônico 042/2023 - CPL
Origem:	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto:	Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos destinados aos alunos do 1ª ao 9ª ano e EJA da rede municipal de ensino, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão – MA.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto nº. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se de processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, na ordem de nº 042/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos destinados aos alunos do 1ª ao 9ª ano e EJA da rede municipal de ensino, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão – MA, conforme especificação contida no Termo de Referência. Exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Processo Administrativo aberto. (fl. 01);
- b) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 02 a 07);
- c) Lei nº 431 de 13 de junho de 2022, que delega competência de ordenação de despesa do Poder Executivo Municipal e da outras providencias. (fls. 08 a 12);
- d) Documento de formalização de demanda assinado pelo Secretário Adjunto de Educação. (fls. 13 a 17);
- e) Decretos de nomeação da Secretária e Secretário Adjunto da Educação e suas publicações. (fls. 18 a 21);
- f) Autuação do Processo Administrativo em 29 de novembro de 2023. (fl. 22);
- g) Do Relatório de Cotação de Preços. (fls. 23 a 37);



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

- h) Despacho do Diretor de Cotações, informando sobre a pesquisa de preços. (fls. 38 a 44);
- i) Despacho para elaboração do Termo de Referência. (fls. 45 e 51);
- j) Termo de referência devidamente assinado. (fls. 52 a 65);
- k) Da Solicitação de Autorização para Contratação. (fl. 66);
- l) Da Autorização e Aprovação do Termo de Referência. (fl. 67);
- m) Do Termo de Autuação do Processo de Contratação. (fl. 68);
- n) Cópia Decreto Municipal N° 039/2012, que aprovou o regulamento da modalidade Pregão, no âmbito do Município de Itinga e sua publicação no diário oficial do Estado. (fls. 69 a 80);
- o) Decreto 001/2022 de janeiro de 2022, que designa o pregoeiro e sua equipe de apoio, certificações e publicações. (fls. 81 a 85);
- p) Declaração do Gestor informando que três membros da comissão de licitação são servidores efetivos, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93. (fl. 86);
- q) Consta a Minuta de Edital com respectivos anexos. (fls. 87 a 143);
- r) Despacho do Pregoeiro ao Jurídico para exame. (fl. 144);
- s) Consta nos autos Parecer Jurídico N° 129/2023, composto por 19 (dezenove) laudas. (fls. 145 a 163);
- t) Edital do Pregão Eletrônico 042/2023 e sua publicação. (fls. 164 a 222);
- u) Da Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 042/2023. (fls. 223 a 234);
- v) Da Ata de Propostas Enviadas. (fls. 235 a 252);
- w) Da Proposta Readequada. (fls. 253 a 258);
- x) Relatório de conferencia dos documentos de Habilitação dos licitantes. (fls. 259 a 356);
- y) Do Relatório de Fornecedores Habilitados. (fls. 357 a 365);
- z) Do Termo de Adjudicação. (fls. 366 e 374);
- aa) Despacho do Pregoeiro solicitando Parecer do Controle Interno. (fl. 375).

CONCLUSÃO

Recebemos no dia 16 de janeiro de 2023, partido da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura de Itinga do Maranhão, o processo administrativo de nº 08.029/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2023, para a avaliação e emissão de parecer administrativo do Controle Interno, demonstrando no processo o atendimento quanto às determinações vigentes, assim apresentado no relatório final do parecer jurídico nº 129/2023, como demonstra nas laudas 18 e 19 / fls. 162 e 163, ora avaliado das fls. 01 á 144.

O presente processo de Pregão Eletrônico nº 042/2023, foi finalizado trazendo por vencedora do certame a empresa **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ: **46.454.075/0001-43**.

É importante salientar que, a Comissão de Controle Interno, manifesta-se com o objetivo de acompanhar e recomendar, afim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas no acompanhamento dos processos que envolvam as



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

áreas contábeis, financeira e orçamentárias, analisando a sua legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e avaliando o desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não trazendo à si, o mérito na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais. Não havendo observações a serem expostas.

Dito o exposto e sem mais a acrescentar. Encaminha-se ao setor de origem para que tomem as providências cabíveis, e por seguinte a conclusão.

Este parecer contém 03 (três) folhas.

Itinga do Maranhão – MA, 22 de janeiro de 2024

DANIEL ALVES PEREIRA
CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2022.



377
380

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.029/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	042/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1ª AO 9º ANO E E.J.A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 8.232.377,00 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais)

PREÂMBULO

Aos 22 de Janeiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA | 46.454.075/0001-43

Total de Itens: 28 | Valor Total: R\$ 8.232.377,00 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
LOTE 1 - LIVROS 1ª AO 9º ANO						
1	0 - 1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2.000	R\$ 280,00	R\$ 560.000,00
2	1º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva	EDITORA SEI	KIT	120	R\$ 283,00	R\$ 33.960,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

	concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4					
3	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2.350	R\$ 280,00	R\$ 658.000,00
4	2º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	66	R\$ 283,00	R\$ 18.678,00
5	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	2.459	R\$ 280,00	R\$ 688.520,00
6	3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela	EDITORA SEI	KIT	38	R\$ 283,00	R\$ 10.754,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



382
D

379
D

7	Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 3º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 38 R\$ 300,00 R\$ 11.400,00 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 4º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva 77 KIT PROFESSOR Contendo: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E	EDITORA SEI	KIT	2.679	R\$ 280,00	R\$ 750.120,00
8		EDITORA SEI	KIT	77	R\$ 283,00	R\$ 21.791,00
9		EDITORA SEI	KIT	2.890	R\$ 280,00	R\$ 809.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



283
S
380
D

10	TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 5º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	89	R\$ 283,00	R\$ 25.187,00
11	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	3.400	R\$ 280,00	R\$ 952.000,00
12	6º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	89	R\$ 283,00	R\$ 25.187,00
13	7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC	EDITORA SEI	KIT	2.890	R\$ 280,00	R\$ 809.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



389
381

14	- Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 7º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. KIT Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 8º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4 9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT ALUNO Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel	EDITORA SEI	KIT	66	R\$ 283,00	R\$ 18.678,00
15		EDITORA SEI	KIT	1.980	R\$ 280,00	R\$ 554.400,00
16		EDITORA SEI	KIT	67	R\$ 283,00	R\$ 18.961,00
17		EDITORA SEI	KIT	2.978	R\$ 280,00	R\$ 833.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



385
382
389

	capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4					
18	9º ANO - Caminhos do Aprender Recomposição em Aprendizagem em Português e Matemática. Organizadora: Hachura - EDITORA SEI. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Hachura. Editora responsável: Gabriela Cardeal de Melo Silva KIT PROFESSOR Contendo:GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, PARA GERENCIAMENTO DE ALUNOS E TURMAS, LIVRO DO ALUNO, CENTRO DE RECURSOS COM PROVAS EDITAVIES NA BNCC - Formato 20,5x27,5cm/Papel capa:cartão250g 4x4Papel miolo:Offset 75g 4x4	EDITORA SEI	KIT	67	R\$ 283,00	R\$ 18.961,00

Valor Total do Lote

R\$ 6.807.437,00

LOTE 2 - LIVROS E.J.A

	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO Aprender Editora - Kit Aluno contendo * Livro de Atividades * Suplemento Questões Bônus * Jogo de Provas					
1	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR	EDITORA IBEP	KIT	120	R\$ 660,00	R\$ 79.200,00
2	EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos	EDITORA IBEP	KIT	45	R\$ 660,00	R\$ 29.700,00
3		EDITORA IBEP	KIT	400	R\$ 660,00	R\$ 264.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



383 \$
~~386~~ \$

4	instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO EJA 1 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos	EDITORIA IBEP	KIT	48	R\$ 660,00	R\$ 31.680,00
5	instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos	EDITORIA IBEP	KIT	426	R\$ 660,00	R\$ 281.160,00
6	instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO EJA 2 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos	EDITORIA IBEP	KIT	60	R\$ 660,00	R\$ 39.600,00
7	instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos	EDITORIA IBEP	KIT	450	R\$ 660,00	R\$ 297.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



~~387~~
D

gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

EJA 3 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT ALUNO

EJA 4 ETAPA - COLEÇÃO TEMPOS DE APRENDER - Editora IBEP Tempos educação de jovens e adulto. A coleção trabalha o letramento e a alfabetização e o ensino da Língua Portuguesa a partir de diversos gêneros textuais. Notícias de jornal, leitura, reportagens de divulgação científica e textos instrucionais compõem em grande parte a coletânea de gêneros selecionada, com temas adequados aos interesses da criança e pertinentes para sua formação cidadã. As atividades propostas contemplam a leitura, interpretação e produção de textos. Formato: Altura 20x28 largura Páginas 432 - peso 0.962kg KIT PROFESSOR

8	EDITORIA IBEP	KIT	55	R\$ 660,00	R\$ 36.300,00
9	EDITORIA IBEP	KIT	489	R\$ 660,00	R\$ 322.740,00
10	EDITORIA IBEP	KIT	66	R\$ 660,00	R\$ 43.560,00

Valor Total do Lote

R\$ 1.424.940,00

Total Geral

R\$ 8.232.377,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Total Geral

R\$ 8.232.377,00

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Janeiro de 2024

Gildaci Costa Santos
Secretária de Educação
Portaria nº 004/2020